



RELATÓRIO DE GESTÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de
Mato Grosso**

2022

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

- 1.1. Visão Geral
- 1.2. Estrutura física em Mato Grosso
- 1.3. Estrutura organizacional
- 1.4. Estrutura da Gestão
- 1.5. Conselheiros Estaduais
- 1.6. Conselheiros Federais
- 1.7. Comissões Ordinárias e Conselho Diretor
- 1.8. Comissões Especiais e Temporárias
- 1.9. Estrutura funcional
- 1.10. Modelo de negócio
- 1.11. Cenário externo

2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

- 2.1. Sistema de Governança
- 2.2. Estrutura de Governança
- 2.3. Planejamento Estratégico
- 2.4. Mapa estratégico e alocação de recursos
- 2.5. Iniciativas estratégicas
- 2.6. Cadeia de valor

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

- 3.1. Gestão de riscos e perspectivas
- 3.2. Controle interno e oportunidades

4. Resultados e Desempenho da Gestão

- 4.1. Resultados e desempenho
- 4.2. Fiscalização
- 4.3. Ética Profissional

- 4.4. Atendimento
- 4.5. Formação profissional
- 4.6. Patrocínio e Apoio Institucional
- 4.7. Acordos e parcerias
- 4.8. Comunicação
- 4.9. Assistência técnica
- 4.10. Política urbana e ambiental
- 4.11. Sustentabilidade ambiental
- 4.12. ArqCast CAU/MT

5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

- 5.1. Gestão de pessoas
- 5.2. Gestão de licitações e contratos
- 5.3. Gestão de licitações e contratos incluindo de TI
- 5.4. Gestão patrimonial e infraestrutura
- 5.5. Gestão de custos
- 5.6. Gestão contábil
- 5.7. Gestão orçamentária e financeira

6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

- 6.1. Demonstração contábil
 - 6.1.1. Balanço Orçamentário
 - 6.1.2. Balanço Financeiro
 - 6.1.3. Balanço Patrimonial
- 6.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 6.3. Demonstração das variações Patrimoniais

7. Anexos e Apêndice

- Notas Explicativas
- Posicionamento de áreas

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2022 demos seguimento aos trabalhos, guiados pelas diretrizes nacionais estabelecidas no Mapa Estratégico, de “tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo” e “assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”.

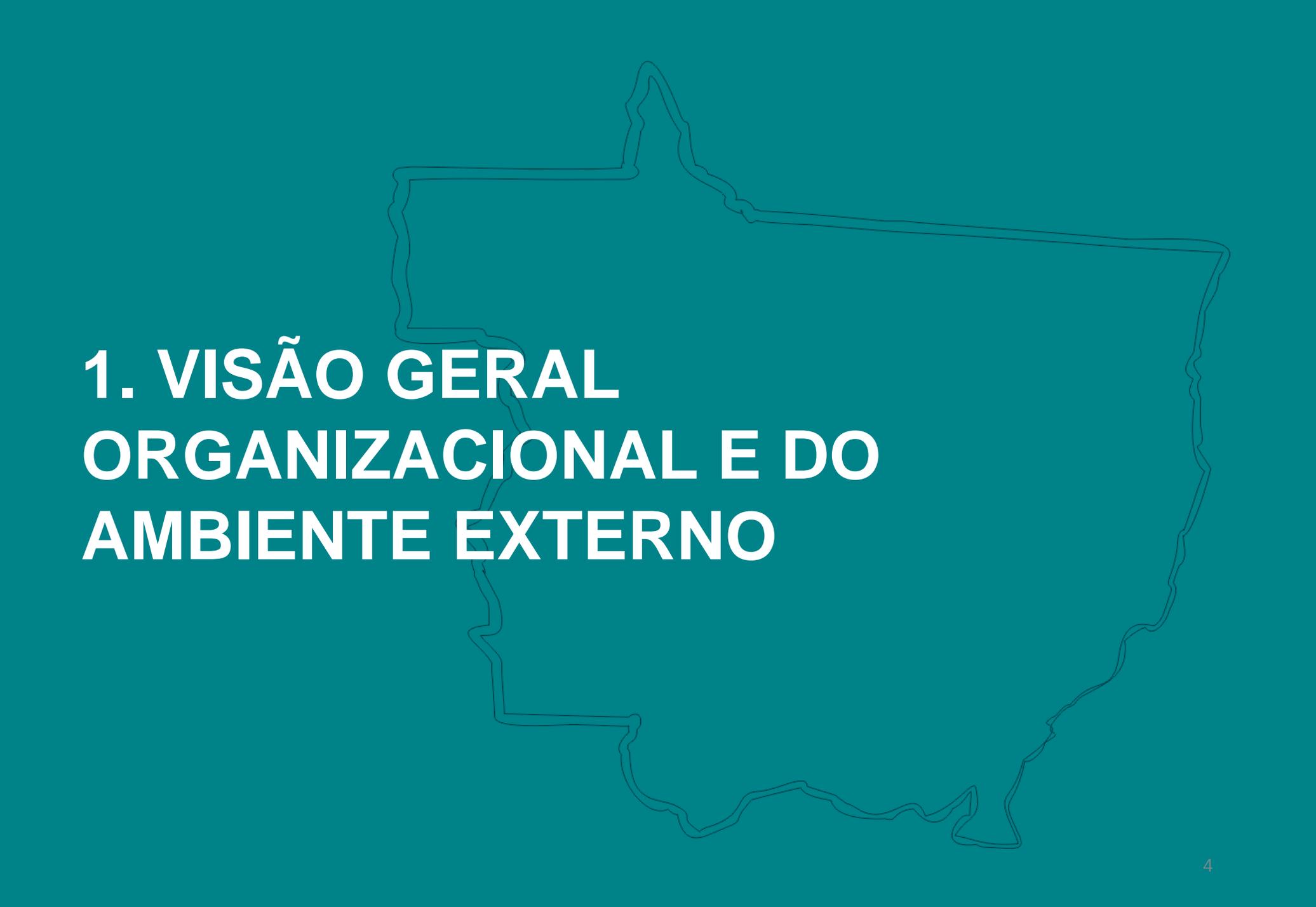
A continuidade nas ações de fiscalização in loco garantiu novamente o 1º lugar nacional em emissão de relatórios de fiscalização. A cidade de Sinop foi a 2º mais fiscalizada do país no ranking nacional

Durante o ano, o Conselho deu seguimento na campanha de publicidade vinculada ao movimento vida bem pensada. A iniciativa manteve seu objetivo de promover a valorização da profissão e reconhecimento do arquiteto e urbanista pela sociedade.

O Presente Relatório de Gestão pretende detalhar todos esses trabalhos desenvolvidos para alcance das diretrizes, ou seja, apresentando os resultados e desempenho do segundo ano da Gestão 2021-2023.



Presidente do CAU/MT pela Gestão 2021-2023, o arquiteto e urbanista André Nör. Fotografia: Giovanna Fermam



1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E DO AMBIENTE EXTERNO

1.1. Visão Geral

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) foram criados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. De acordo com a lei, o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e tem por função “orientar, disciplinar, fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo e zelar pela fiel observância dos princípios éticos em todo território nacional, além de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (artigo 24, § 1º, da Lei 12.378/2010).



Missão: Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos



Visão: Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo



Valores: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Democratização da informação e do conhecimento; Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.

- Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso - CAU/MT
CNPJ: 14.820.959/0001-88
- Natureza Jurídica
Autarquia Federal de Direito Público
- Telefones:
(65) 3028-4652 / (65) 3028-1100
De segunda a sexta-feira, das 08h às 18h
- Código CNAE
94.12-0-01 - Atividades de fiscalização profissional
- Site
www.caumt.gov.br
- E-mail
atendimento@caumt.gov.br
- Portal de Transparência
www.transparencia.caumt.gov.br

1.2. Estrutura Física em Mato Grosso



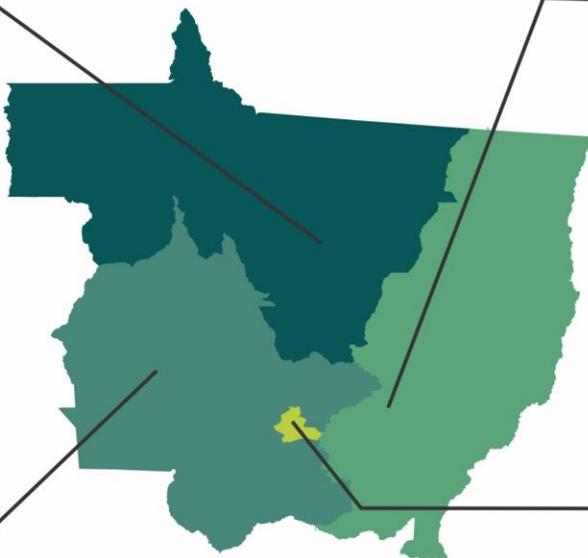
Escritório Descentralizado de Sinop

Avenida Sibipirunas, nº 4230, sala 03, Setor Residencial Norte.
CEP: 78550-338.
De segunda a sexta, das 12h às 18h.



Escritório Descentralizado de Primavera do Leste

Rua Poxoréo, nº 99, sala 101, Edifício Vitória, Centro. CEP: 78850-000.
De segunda a sexta, das 12h às 18h.



Escritório Descentralizado de Tangará da Serra

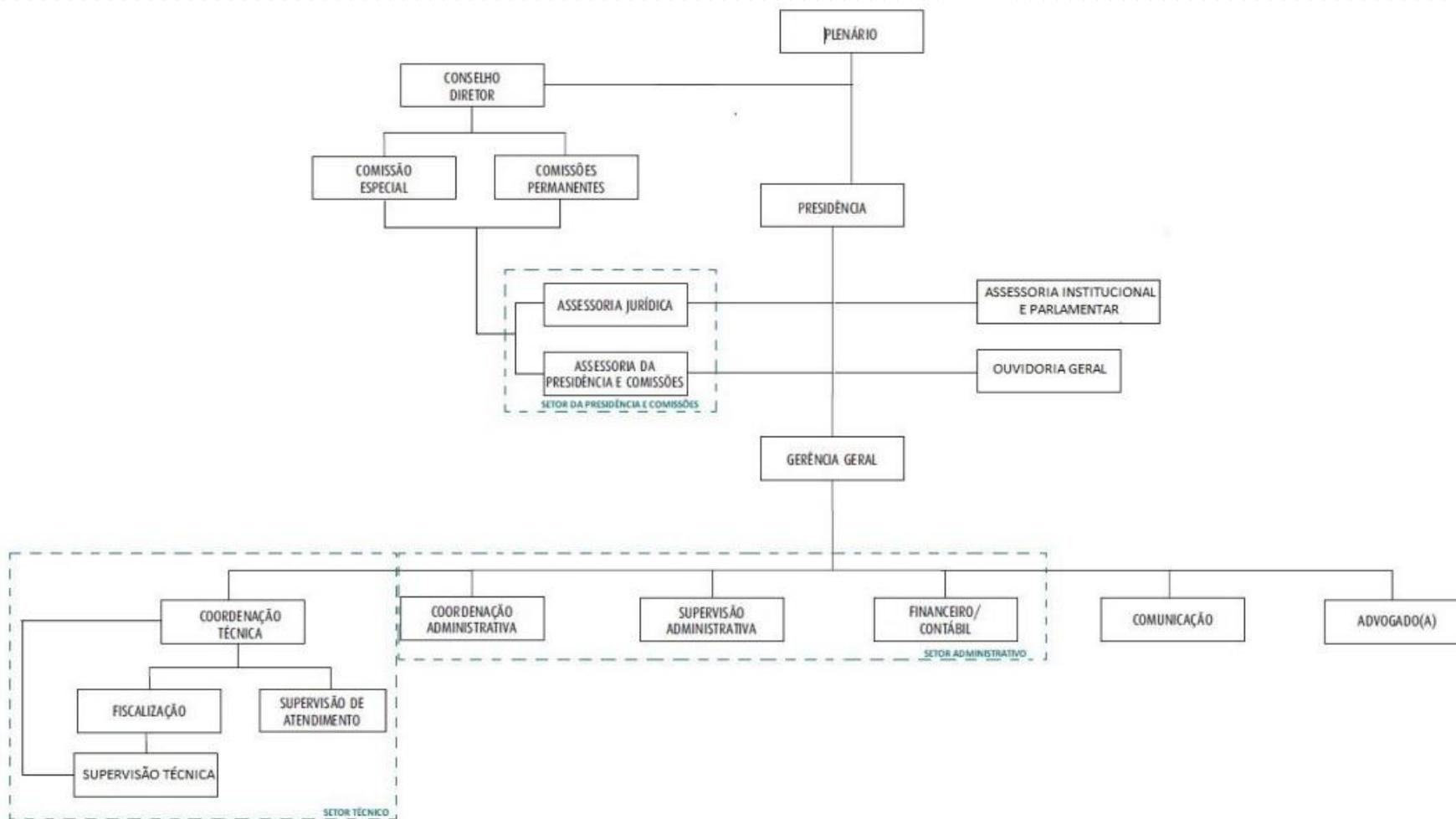
Rua Euclides G. de Medeiros, nº 1457-s, sala 04, Espaço prime, Jardim Cristo Rei.
CEP: 78306-161.
De segunda a sexta, das 12h às 18h.

Sede em Cuiabá
Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, Bairro Quilombo. CEP: 78045-000.

De segunda a sexta, das 8h às 18h.



1.3. Estrutura organizacional



Reestruturação organizacional aprovada conforme Deliberação Plenária nº 623 de 19 de dezembro de 2020
Disponível em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1410

1.4. Estrutura da Gestão

A estrutura e funcionamento do CAU/MT são definidos pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 477 de 09 de fevereiro de 2019, conforme delimitado na Seção III, Art. 5º:

I - Órgãos Deliberativos:

- a) Plenário;
- b) Presidência;
- c) Conselho Diretor;
- d) Comissões Permanentes:
 - 1. Comissões Ordinárias; e
 - 2. Comissões Especiais.
- e) Comissão Eleitoral do CAU/MT

II - Órgãos Consultivos:

- a) Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MT, quando instituído;
- b) Comissões Temporárias; e
- c) Grupos de Trabalho.

O Plenário do CAU/MT é composto por conselheiros titulares, que manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação plenária. Já o presidente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies despacho, instrução,

circular, ato declaratório e portaria.

O Conselho Diretor terá por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

De acordo com o Art. 80 do Regimento Interno do CAU/MT, foram instituídas as seguintes comissões ordinárias:

- I - Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT;
- II - Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT;
- III - Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT;
- IV - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.

Já o Art. 85 do Regimento Interno do CAU/MT institui a seguinte comissão especial:

- I - Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT.

Ainda no ano de 2022 foram constituídas 02 (duas) comissões temporárias, 01 (uma) comissão especial.

1.5. Conselheiros Estaduais



Presidente

André Nör
presidente@caumt.gov.br



1ª Vice-presidente

Karen Mayumi Matsumoto



2ª Vice-presidente

Weverthon Foles Veras



Conselheiro Titular

Cássio Amaral Matos



Conselheira Titular

Elisangela Fernandes Bokórni



Conselheiro Suplente

Charles Smanioto



Conselheiro Suplente

Almir Sebastião Ribeiro de Souza



Conselheiro Suplente

Rafael Leandro Rodrigues dos Santos



Conselheiro Suplente

Dionisio Carlos de Oliveira



Conselheiro Suplente

Enodes Soares Ferreira

1.5. Conselheiros Estaduais



Conselheira Titular

Maristene Amaral Matos

Licença de 11/11/2022 a 06/01/2023



Conselheiro Titular

Vanessa Bressan Koehler



Conselheiro Titular

Thais Bacchi

Licença de 01/03/2022 a 31/08/2022



Conselheiro Titular

Thiago Rafael Pandini



Conselheiro Titular

Alexsandro Reis



Conselheiro Suplente

Deodato Gomes Monteiro Neto

Licença de 21/11/2022 a 21/01/2023



Conselheira Suplente

Adriano dos Santos



Conselheiro Suplente

Paulo Sérgio de Campos Borges

Licença de 10/03/2022 a 10/06/2022

Licença de 25/10/2022 a 25/01/2023



Conselheira Suplente

Alana Jessica Macena Chaves



Conselheira Suplente

Ana Elise Andrade Pereira

1.6. Conselheiros Federais



Conselheiro Federal Titular
José Afonso Botura Portocarrero
cons.jose.afonso@caubr.gov.br

Membro na Comissão Ordinária de
Ética e Disciplina (CED-CAU/BR)
ced@caubr.gov.br



Conselheiro Federal Suplente
Marcel de Barros Saad
cons.marcel.saad@caubr.gov.br

1.7. Comissões Ordinárias e Conselho Diretor

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP): zela pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, prevista nos artigos 2º, 3º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378/2010.

Composição: Elisangela Fernandes Bokorni (coordenadora), Karen Mayumi Matsumoto (coordenadora adjunto), Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini.

Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT (CEF): zela pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 4º, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378/2010.

Composição: Cássio Amaral Matos (coordenador), Thiago Rafael Pandini (coordenador adjunto), Maristene Amaral Matos e Thais Bacchi.

Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças do CAU/MT (CAF): zela pelo funcionamento, planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT.

Composição: Alexsandro Reis (coordenador), Vanessa Bressan Koehler (coordenadora adjunta), Thais Bacchi e Weverthon Foles Veras.

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED): zela pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Composição: Vanessa Bressan Koehler (coordenadora), Elisangela Fernandes Bokorni (coordenadora adjunta), Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras.

Conselho Diretor do CAU/MT (CD): tem por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

Composição: André Nör (Presidente); Karen Mayumi Matsumoto (1º Vice-presidente); Weverthon Foles Veras (2º vice-presidente); Alexsandro Reis (Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças); Vanessa Bressan Koehler (Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina); Elisangela Fernandes Bokorni (Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional) e Cássio Amaral Matos (Coordenador da Comissão de Ensino e Formação).

1.8. Comissões Especiais e Temporárias

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT (CEPUA): tem por finalidade zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.

Composição: Maristene Amaral Matos (coordenadora), Weverthon Foles Veras (coordenador adjunto), Alexsandro Reis.

Comissão Temporária para instrução do processo de ética e disciplina nº 1471324/2022: criada por meio da Deliberação Plenária CAU/MT nº 727/2022. Tem por finalidade a instrução da denúncia/processo ética disciplinar nº 1471324/2022, atuando como primeira instância, com caráter deliberativo no período em que estiver instituída e com seu prazo para funcionamento vinculado ao encerramento da finalidade desta Comissão.

Composição: Weverthon Foles Veras (coordenador), Enodes Soares Ferreira (coordenador adjunto) e Maristene Amaral Matos.

Comissão Temporária de Exercício Profissional para análise do protocolo n.º 1191065/2020 documento de

fiscalização n.º 1000115381/2020: criada por meio da Deliberação Plenária CAU/MT nº 718/2022. Tem por finalidade a instrução o do processo ao Exercício Profissional nº 1191065/2020 - documento de fiscalização n.º 1000115381/2020, em nome de Fernando da Silveira Perez. A Comissão atuará como primeira instância, com caráter deliberativo no período em que estiver instituída e seu prazo para funcionamento estará vinculado ao encerramento da finalidade desta Comissão.

Composição: Thiago Rafael Pandini (coordenador), Weverthon Foles Veras (coordenador adjunto) e Paulo Sérgio de Campos Borges.

Comissão Especial de Patrimônio: criada por meio da Portaria Normativa nº 04/2022. Tem por objetivo proceder com a regularização patrimonial, além das atribuições de identificação, contagem e conferência dos bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio, ficando responsáveis pela avaliação inicial de que trata o Decreto nº. 9.373/2018.

Composição: Thatielle Badini Carvalho dos Santos (Presidente), Maryangela Maciel de Castro Oliveira, Ana Carolina Yousef Cubas, Ivan Felipe Lima de Oliveira e Michel Castro Lima.

1.9. Estrutura funcional

| NOME/TELEFONE INSTITUCIONAL | E-MAIL | VÍNCULO | CARGO/FUNÇÃO | LOTAÇÃO | CIDADE | ADMISSÃO | CONCURSO |
|---|---------------------------------------|---------------------------|--|---------------------------------------|--------------------|------------|----------|
| Lucimara Lucia Floriano da Fonseca (65) 9.9318-8632 | gerenciageral@caumt.gov.br | Livre Provimento | Gerente Geral | Gerência Geral | Cuiabá | 01/02/2013 | - |
| Natália Martins Magri (65) 9.9925-8169 | natalia.magri@caumt.gov.br | Efetivo/Cargo em comissão | Coordenadora Técnica | Coordenação Técnica | Cuiabá | 23/04/2014 | 2013 |
| Esthefan Leopoldo Amorim da Silva | financeiro@caumt.gov.br | Efetivo/Cargo em comissão | Coordenador de Processos Financeiros e Contábeis | Financeiro/Contábil | Cuiabá | 08/05/2014 | 2013 |
| Daiane Passos Limas (65) 9.9266-2410 | supervisoradeatendimento@caumt.gov.br | Efetivo/Cargo em comissão | Supervisora de Atendimento | Coordenação Técnica | Cuiabá | 10/10/2014 | 2013 |
| Juliana Sayumi Kobayashi (65) 9.9247-7282 | comunicacao@caumt.gov.br | Efetivo | Analista de Comunicação | Assessoria de Comunicação | Cuiabá | 14/11/2014 | 2013 |
| Thatielle Badini Carvalho dos Santos (65) 9.9318-8623 | thatielle.badini@caumt.gov.br | Livre Provimento | Assessora da Presidência e Comissões | Assessoria da Presidência e Comissões | Cuiabá | 02/03/2015 | - |
| Thamara Thaliery dos Santos (65) 9.9206-6625 | juridico@caumt.gov.br | Efetivo | Advogada | Assessoria Jurídica | Cuiabá | 16/05/2016 | 2013 |
| Maryângela Maciel de Castro Oliveira (65) 9.9242-4432 | maryangela.oliveira@caumt.gov.br | Livre Provimento | Supervisora Administrativa | Coordenação Administrativa | Cuiabá | 18/03/2019 | - |
| Vinicius Falcão Arruda | vinicius.arruda@caumt.gov.br | Livre Provimento | Assessor Jurídico | Assessoria Jurídica | Cuiabá | 28/05/2019 | - |
| Luiz Felipe Juvenal (65) 9.9246-8568 | luiz.juvenal@caumt.gov.br | Efetivo | Agente de Fiscalização | Fiscalização | Sinop | 15/10/2019 | 2019 |
| Ivan Felipe Lima de Oliveira (66) 9.9962-5365 | ivan.oliveira@caumt.gov.br | Efetivo | Assistente Administrativo | Coordenação Técnica | Sinop | 02/02/2020 | 2019 |
| Yasmine Ibrahim Ali Martins (65) 9.9242-4825 | yasmine.martins@caumt.gov.br | Efetivo | Agente de Fiscalização | Fiscalização | Cuiabá | 04/02/2020 | 2019 |
| Michel Castro Lima (66) 9.9647-6922 | michel.lima@caumt.gov.br | Efetivo | Assistente Administrativo | Coordenação Técnica | Primavera do Leste | 04/06/2020 | 2019 |
| Guilherme Trad (65) 9.9204-9755 | guilherme.trad@caumt.gov.br | Efetivo | Agente de Fiscalização | Fiscalização | Primavera do Leste | 04/08/2020 | 2019 |
| Ana Carolina Yousef Cubas | ana.cubas@caumt.gov.br | Efetivo | Assistente Administrativo | Assessoria da Presidência e Comissões | Cuiabá | 11/08/2020 | 2019 |
| Dana Graciella de Arruda Campos | dana.campos@caumt.gov.br | Efetivo | Assistente Administrativo | Coordenação Técnica | Cuiabá | 03/02/2020 | 2019 |
| Fabício Victor da Silva Nunes | fabicio.nunes@caumt.gov.br | Livre Provimento | Supervisor Técnico | Fiscalização | Cuiabá | 02/08/2021 | - |
| Jane Machado | jane.machado@caumt.gov.br | Livre Provimento | Assessora Jurídica | Assessoria Jurídica | Cuiabá | 11/02/2022 | - |
| Joao Antônio da Silva Neto (65) 9.9910-7238 | joao.neto@caumt.gov.br | Livre Provimento | Assessor Institucional e Parlamentar | Assessoria da Presidência e Comissões | Cuiabá | 06/06/2022 | - |
| Vinicius Vieira Moura | vinicius.moura@caumt.gov.br | Efetivo | Assistente Administrativo | Coordenação Técnica | Cuiabá | 28/06/2022 | 2022 |
| Sávio Henrique Fernandes de Amorim | savio.amorim@caumt.gov.br | Estagiário | Estagiário Administrativo | Coordenação Administrativa | Cuiabá | 04/07/2022 | - |
| Natália Pinheiro da Silva (65) 9.9925-9419 | natalia.pinheiro@caumt.gov.br | Efetivo | Agente de Fiscalização | Fiscalização | Tangará da Serra | 01/08/2022 | 2022 |
| Vinicius Miranda Amorim | Vinicius.amorim@caumt.gov.br | Estagiário | Estagiário de direito | Assessoria da Presidência e Comissões | Cuiabá | 05/09/2022 | - |
| Caique Alves Barboza (65) 9.9667-9244 | caique.barboza@caumt.gov.br | Efetivo | Assistente Administrativo | Supervisão de Atendimento | Tangará da Serra | 13/09/2022 | 2022 |
| Tiago Ito Eleodoro | thiago.ito@caumt.gov.br | Efetivo | Assistente Administrativo | Assessoria da Presidência e Comissões | Cuiabá | 01/12/2022 | 2022 |

Informações consideram os cargos existentes em 31 de dezembro de 2022.

1.10. Modelo de negócio

1. Atividades chaves:

- Desenvolvimento de produtos e serviços
- Plano de Fiscalização
- Gestão da informação
- Gestão eletrônica de documentos e processos
- Gestão do relacionamento
- Comunicação e Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Atividades presenciais
- Normatização da profissão e Consultoria/ orientações
- Treinamento/cursos de capacitação
- Convênios
- Plano de Comunicação
- Residência Técnica

2. Proposta de valor:

- Ética e transparência.
- Excelência organizacional.
- Comprometimento com a inovação.
- Unicidade e integração.
- Democratização da informação e conhecimento.
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.

3. Segmento de público alvo:

Classificações:

- Relações de prestação de serviços.
- Relações políticas e institucionais.
- Relações de fiscalização.
- Relações de formação profissional e pesquisa.
- Relações de captação de recursos.
- Relações associativas.
- Relações culturais e científicas.
- Público infanto-juvenil.
- Sociedade.

4. Canais:

Online

- SICCAU
- Portal online

Presencial

- Sedes Regionais
- Pontos móveis/provisórios de atendimento
- Pontos de atendimento dedicados ou compartilhados com os parceiros
- Publicidade e publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Imprensa

5. Relacionamento com o público-alvo:

- Call Center
- Redes Sociais
- Mídia interna e externa
- Portal do CAU
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega)
- Atendimento presencial
- Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)
- Ouvidoria
- Atividades presenciais
- Programa de benefícios
- Apps/IGEO

6. Recursos Principais:

Capital humano

Conselheiros BR e UF
Colaboradores do CAU
Funcionários, Contratados, Conveniados

Infraestrutura física

Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios
Pontos de atendimento dedicados/móveis/provisórios ou compartilhados

Tecnologia

SICCAU/Portal/
CRM (Customer Relationship Management)
Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SIG

7. Captação de recursos:

- Anuidades.
- Emissão de RRT e certidões.
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas).
- Convênios e parcerias para fiscalização (cartórios, sindicatos, etc.).
- Locação e serviço de TI.
- Propagandas, com incentivo ao uso do site do CAU.

8. Parcerias principais:

- A sociedade.
- Órgãos públicos nas três esferas de governo.
- Conselhos profissionais.
- Instituições de ensino e pesquisa.
- Arquitetos e urbanistas.
- Entidades de classe.
- Empresas de construção.

9. Estrutura de custos:

- Sistemas de informação: Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista e Data Center.
- Capital humano.
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização.
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros).
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes).
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo.
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios;
- Desenvolvimento / precificação de produtos e serviços.
- Comunicação e marketing.
- Capacitação continuada – reciclagem profissional.
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional.
- Premiações (valorização das boas práticas)

1.11. Cenário externo

3.651
ARQUITETOS E URBANISTAS



752 EMPRESAS DE
ARQUITETURA
E URBANISMO



IES QUE MINISTRAM O
CURSO DE ARQUITETURA
E URBANISMO

20



QUANTIDADE DE RRTs
EMITIDOS NO ESTADO

32.278

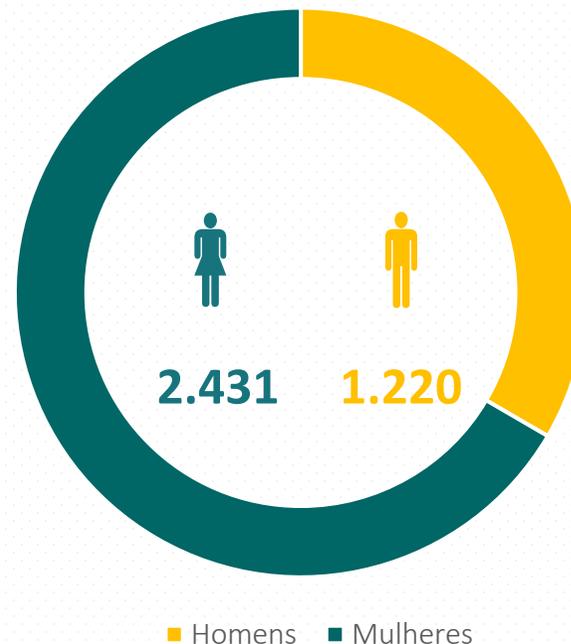


Fonte: IGEO

O estado de Mato Grosso está localizado na região Centro-Oeste. De acordo com dados do IBGE o estado tem uma população estimada em 3.567.234 pessoas área territorial de 903.206,997 km². É um estado de grande extensão território com 141 municípios.

A quantidade de profissionais habilitados no estado vem crescendo a cada ano, assim como a quantidade de empresas e IES que ministram o curso de arquitetura e urbanismo.

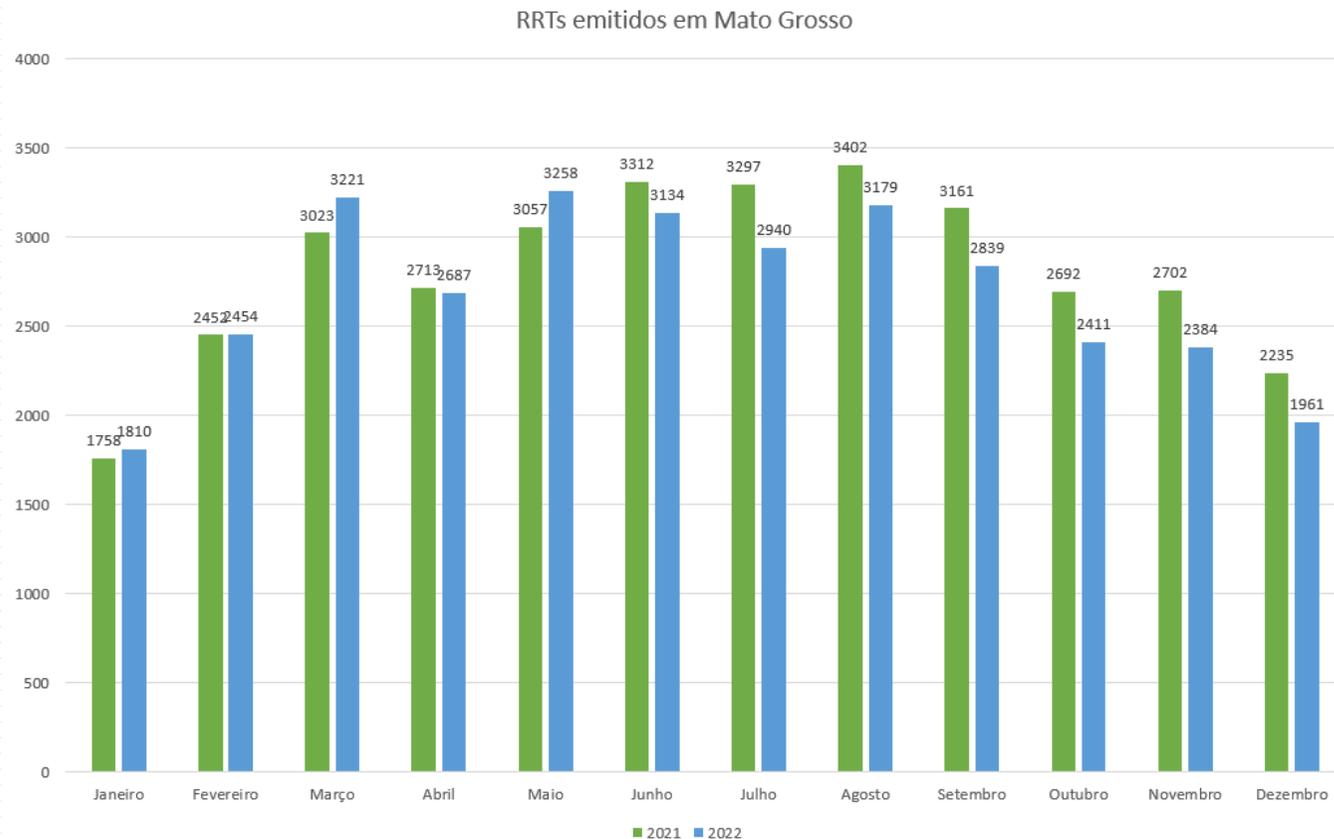
Informações disponíveis em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/panorama>



1.11. Cenário externo

De modo geral, houve um decréscimo na emissão de RRTs no estado de Mato Grosso, no ano de 2022, em comparação ao ano de 2021. Somente nos meses de março e maio a emissão supera a do ano anterior.

Os RRTs são um das principais receitas do Conselho. Tal informação nos indica a dinâmica e o volume de atividades dos profissionais no Estado, que acaba por influenciar no planejamento e resultados da gestão.



Fonte: IGEO



**2. GOVERNANÇA,
ESTRATÉGIA,
ALOCAÇÃO DE RECURSOS**

2.1. Sistema de Governança

Governança é um sistema composto por processos, condutas, costumes e políticas a partir do qual uma instituição é administrada e monitorada. São eles: 1. **Transparência** com todas as partes interessadas, 2. **Equidade** promovendo um tratamento justo e igualitário; 3. **Prestação de Contas** de modo compreensível e tempestivo e assumindo integralmente as consequências de seus atos; e 4. **Responsabilidade** atuando para reduzir as externalidades negativas da entidade e aumentar as positivas.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT é órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição, visando à responsabilidade social, o desenvolvimento regional e urbano sustentável, bem como a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental. Possui em sua governança a seguinte estrutura.

PLENÁRIO - é o órgão deliberativo do CAU/MT, considerado a instância superior de julgamento no âmbito de sua jurisdição, tendo por finalidade decidir

os assuntos relacionados às competências do CAU/MT. O plenário é composto por Conselheiros Estaduais titulares e seus respectivos suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo artigo 32, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 12.378/2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas da sua jurisdição para o cumprimento de um mandato de 3 (três) anos (artigo 36 da Lei Federal nº 12.378/2010).

PRESIDÊNCIA - em consonância com a diretoria executiva é a instância executiva máxima do CAU/MT e tem por finalidade decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/MT, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do Plenário.

COMISSÕES PERMANENTES - são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.

GERÊNCIAS E ASSESSORIAS - são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário.

2.1. Sistema de Governança

Mediante Portaria Presidencial CAU/BR foi criado criando grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

As minutas das portarias normativas resultantes encontram-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR para a institucionalização no âmbito do CAU:

- Governança organizacional.
- Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

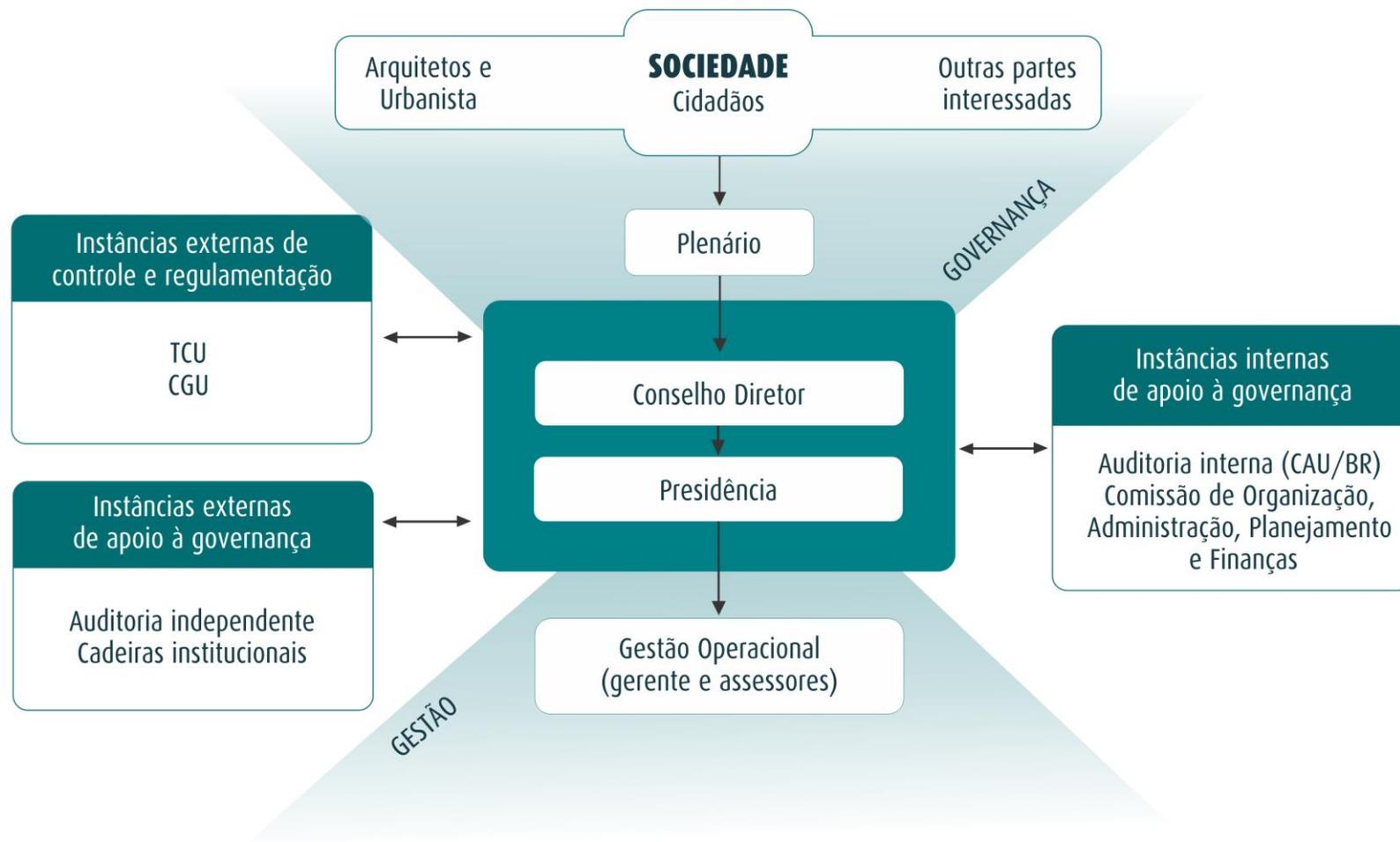
III. Instâncias internas:

- Plenário do CAU/UF
- Conselho Diretor do CAU/UF
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/UF
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

2.2. Sistema de Governança



2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 3.651 profissionais e às 752 empresas do setor no estado, compromissado com a qualidade e a modernidade.

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.

O mapa estratégico, em 2022 tem seus pilares

fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 36 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 3 objetivos nacionais e 3 objetivos locais.

A Missão estabelecida é “Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos”. No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. Destacam-se dentre as ações realizadas pelo CAU/MT para o alcance dessa missão o aumento nas ações de fiscalização assim como a continuidade nas campanhas publicitárias.

As fiscalizações resultaram em 5.492 relatórios durante o ano (Fonte: SICCAU/IGEO), o que colocou o Mato Grosso em primeiro lugar no país em emissões de documentos de fiscalização. No ano tivemos seguimento nas ações de valorização por meio de campanhas publicitárias, desenvolvidos pela agência de publicidade licitadas.

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento.

2.4. Mapa estratégico e alocação de recursos



Investimentos:

| | |
|---|---|
| COMUNICAÇÃO R\$ 431.500,00 | FISCALIZAÇÃO R\$ 1.133.641,75 |
| ATENDIMENTO R\$ 868.477,38 | CAPACITAÇÃO R\$ 70.000,00 |
| ATHIS R\$ 200.000,00 | OBJETIVOS LOCAIS R\$ 1.795.977,38 |
| PROJETOS ESPECÍFICOS R\$ 200.000,00 | PATROCÍNIO R\$ 0,00 |

Objetivos locais Objetivos nacionais

2.5. Iniciativas estratégicas

| Visão | Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo | | | | | | | | | |
|--------------------------|--|--|--|--|--|--|---|--|--|--|
| | Nacional | | Locais | | | Comunicação | Patrocínio | Capacitação | ATHIS | |
| Alocação de Recursos | 25% da RAL | 19,2% da RAL | 39,60% da RAL | | | 9,5% da RAL | 0% da RAL | 2,9% da RAL | 4,4% da RAL | |
| Objetivos | Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | Promover o exercício ético e qualificado da profissão) | Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade | Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade | Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo | Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores | Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo | |
| Iniciativas Estratégicas | 5 | 6 | 2 | 5 | 6 | 2 | 0 | 1 | 1 | |

% ALOCAÇÃO DE RECURSOS: Valores aprovados (Previstos)

Iniciativas Estratégicas: Quantidades Projeto ou Atividade.

2.5. Iniciativas estratégicas

A proposta na Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MT para o exercício de 2022 foi composta por 36 iniciativas estratégicas sendo 20 Atividades, 15 Projetos e 01 Projetos específicos.

A destinação estratégica de recursos e limites foram atendidos pelo CAU/MT.

Para 2022, o valor da RAL considera o valor total da arrecadação, inclusive os valores dos exercícios anteriores. Visando ao alcance do objetivo estratégico nacional de “Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo”, o CAU/MT destinou R\$ 1.133,641,75, ou 25% da RAL, para atender a Fiscalização, sendo executado 1.129.412,0, equivalente a 99,65% do orçamento previsto.

Cabe ressaltar que neste limite não consta o valor de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis (conforme as Diretrizes 2021 - p. 13 – Fonte: TCU).

Referente aos gastos com pessoal (salários e encargos sociais), verifica-se uma destinação 48,6% das receitas correntes. O cálculo desse índice não considera as aplicações em rescisões contratuais e benefícios concedidos aos funcionários por esse Conselho. As diretrizes do CAU/BR estabelecem um

limite de 55% com gastos de pessoal, de modo que o CAU/MT está atuando abaixo do valor máximo orientado.

Visando ao alcance do objetivo estratégico de “Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”, o CAU/MT destinou R\$ 868.477,38, ou 19,20% da RAL, sendo executado R\$ 701.366,01, equivalente a 80,79% do valor orçado.

Por fim, em relação ao objetivo estratégico de “Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade”, o CAU/MT destinou R\$ 431.500,00 ou 9,5% da RAL, sendo executado R\$ 450.969,53, equivalente a 104,5% do valor orçado.



20
Atividades



15
Projetos



01
Projeto
específico

2.6. Cadeia de valor



A Cadeia de Valor agrupa as atividades desempenhadas no âmbito do CAU/MT, de forma a organizar os processos internos e possibilitar a geração de resultados à sociedade.



3. RISCOS, OPORTUNIDADES, PERSPECTIVAS.

3.1. Gestão de riscos e perspectivas

A gestão de riscos tem como objetivo a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos estratégicos.

Ações contra a Autarquia:

No ano de 2022, foi tramitado 01 Reclamação Trabalhista proposta contra o CAU/MT.

Com relação aos processos de 2022, foram registrados 31 Execuções Fiscais propostas pelo CAU/MT e 178 processos administrativos de cobrança.

Ganhos recuperados

Considerando o período de apuração de 01/01/2022 a 31/12/2022, foram recuperados R\$ 217 mil por intermédio da cobrança administrativa e/ou judicial de profissionais (pessoa física) e empresas (pessoa jurídica) devedoras de anuidades. O quantitativo leva em consideração o adimplemento de anuidades,

juros e multas, de 2012 (ano de instalação do Conselho e da primeira anuidade cobrada) até 2020 (exercício imediatamente anterior ao período de apuração) pelos profissionais e empresas devedoras.

Mensalmente a Gerência Geral apresenta a prestação de contas à respectiva Comissão de Finanças e Administração, a qual delibera sobre os resultados alcançados sejam eles econômicos e administrativos ou de execução do Plano de Ação. Os relatórios gerenciais abordam as despesas liquidadas e os valores das receitas arrecadadas.

Trimestralmente a unidade presta contas ao CAU/BR que analisa todas as informações contidas nos relatórios, demonstrativos contábeis e demais documentos.

3.2. Controle interno e oportunidades

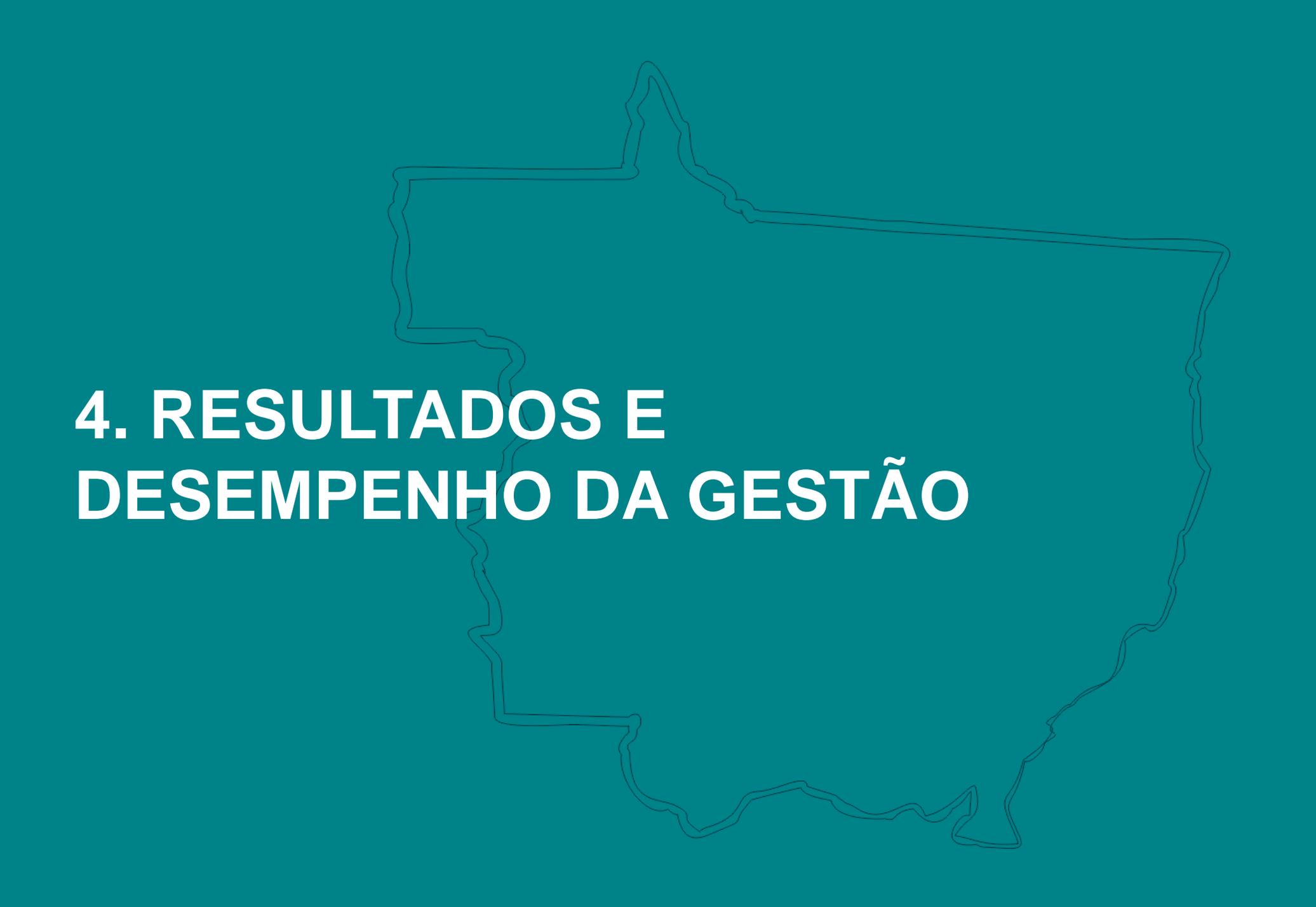
A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das *Três Linhas de Defesa* (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF** – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os

gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.

- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

Minuta de Portaria Normativa de institucionalização da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR, extensível a todo o CAU encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR.



4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

4.1. Resultados e desempenho

O Plano de Ação de 2022, realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2022, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, em razão de fatores diversos, foram realizadas correções de rumo necessárias, que foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2022, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégia de recursos para o exercício de 2022 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para

o ano. As variações, frente às metas previstas, se justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

O Plano de Ação do CAU/MT, na forma da reprogramação proposta para o exercício de 2022, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Mato Grosso, foi composto por 36 iniciativas estratégicas com 16 projetos, sendo 01 projeto especial e 15 atividades. Para essas implementações os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 6,5 milhões. Contudo, alguns projetos e atividades sofreram modificações conforme relatado na reformulação.

No infográfico elaborado a seguir, destacamos os objetivos estratégicos desenvolvidos pelo CAU/MT em seu Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2022, assim como os valores que foram orçados e executados, e quantitativo de atividades e projetos vinculados a cada objetivo.

4.1. Resultados e desempenho

Objetivos Nacionais

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo

Valor Orçado: R\$ 1.133.641,75
Valor Executado: R\$ 1.129.412,05
3 Atividades e 2 Projeto

Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política do Estado

Valor Orçado: R\$ 95.000,00
Valor Executado: R\$ 95.650,64
2 Atividades e 02 projetos

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Valor Orçado: R\$ 195.000,00
Valor Executado: R\$ 5.000,00
1 Projeto Especifico

4.1. Resultados e desempenho

Objetivos Locais

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Valor Orçado: R\$ 496.000,00

Valor Executado: R\$ 586.090,15

2 Atividades e 3 Projetos

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Valor Orçado: R\$ 431.500,00

Valor Executado: R\$ 450.969,53

1 Atividades e 1 Projeto

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Valor Orçado: R\$ 868.477,38

Valor Executado: R\$ 701.366,01

2 Atividades e 4 Projetos

4.2. Fiscalização



R\$1.148.678,99

INVESTIMENTO REALIZADO

101,33 % do previsto

OBJETIVO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo



27,62%

LIMITE ALCANÇADO

> 27,62 % da Receita Líquida realizada

DESTAQUE

1º lugar no ranking nacional de emissão de relatórios de fiscalização

Resultados

Durante o ano de 2022, a fiscalização do CAU/MT emitiu 5.492 Relatórios de Fiscalização. Mato Grosso ficou em 1º lugar do país em emissão de relatórios. O CAU/MT também é destaque no ranking nacional de cidades fiscalizadas de 2022, com diversos municípios mato-grossenses em posição de relevância. Sinop aparece em 2º lugar com 986 relatórios emitidos, Primavera do Leste em 4º lugar com 740 documentos, Cuiabá em 7º lugar com 612 relatórios e Tangará da Serra em 14º lugar.

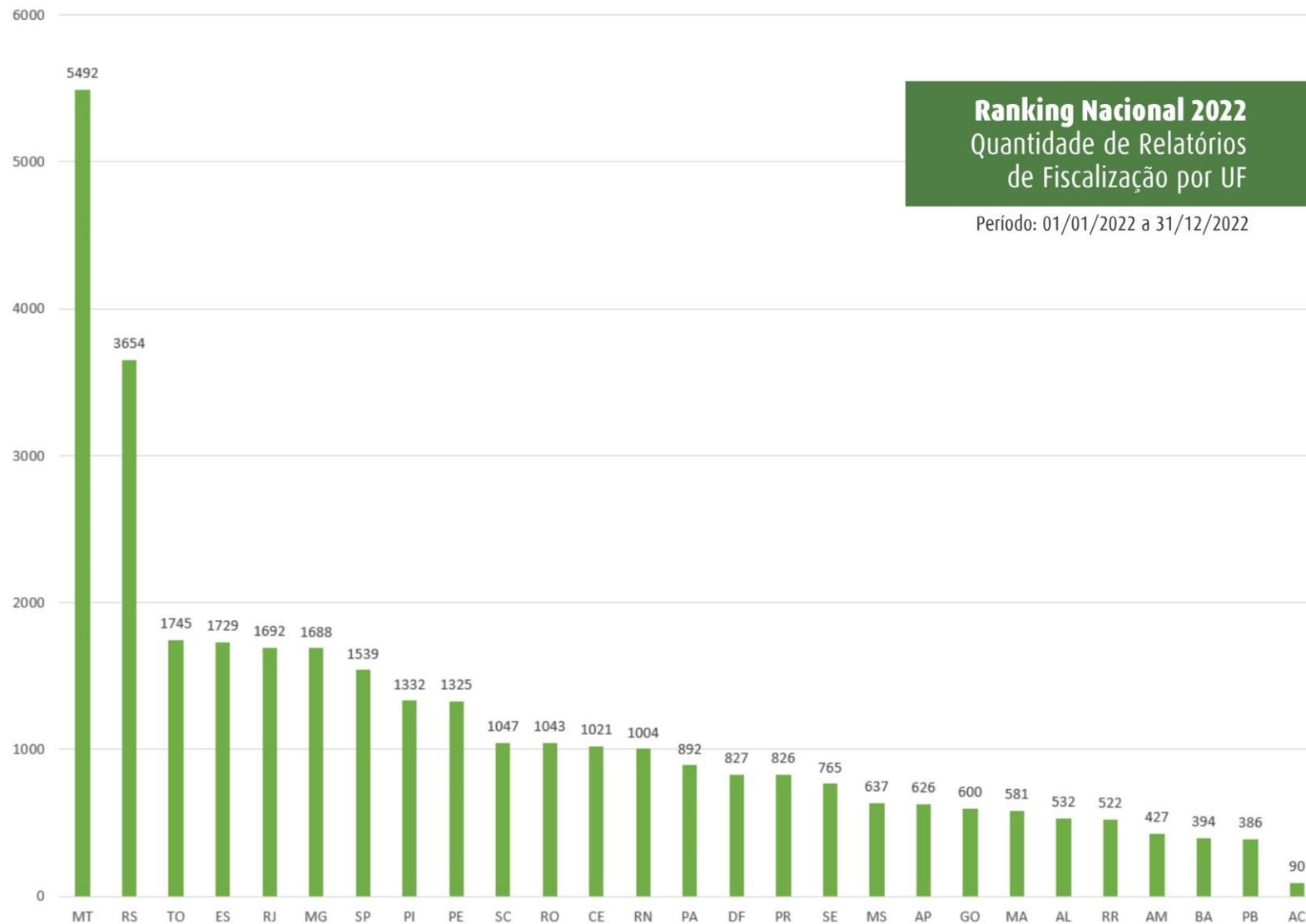
As ações in loco, realizadas pelos agentes de fiscalização, resultaram em 60 municípios visitados. Confira a lista: Água Boa, Alta Floresta, Alto Araguaia, Alto Garças, Aripuanã, Barra do Bugres, Barra do Garças, Campinápolis, Campo Novo, Campo Verde, Canabrava do Norte, Canarana, Carlinda, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Colniza, Confresa, Cotriguaçu, Cuiabá, Dom Aquino, Feliz Natal, Gaúcha do Norte, Guarantã do Norte, Itanhangá, Itaúba, Jaciara, Juara, Juína, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nova Bandeirantes, Nova Canaã do Norte, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Ubiratã, Nova Xavantina, Novo Horizonte do Norte, Paranaíta, Paranatinga, Pedra Preta, Porto

Alegre do Norte, Poxoréu, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, Santa Carmem, São José do Rio Claro, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Tapurah, Várzea Grande, Vera e Vila Rica.



Ação de fiscalização em Cuiabá-MT.
Fotografia: Fabricio Victor da Silva Nunes.

Resultados



Resultados

O Conselho participou da ação de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), promovida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (CREA-MT). A ação fiscalizou mais de 25 hospitais públicos e particulares de Cuiabá e Várzea Grande, durante o mês de agosto de 2022.

O objetivo da ação foi oferecer à sociedade uma fiscalização ampliada, planejada, orientadora, de qualidade e sustentada na integração na credibilidade e no comprometimento dos participantes junto à população mato-grossense. Durante a ação foram verificados, por exemplo, existência de Sistema de Prevenção e Combate à incêndios, qualidade de água e instalações físicas das edificações, relacionados à Engenharia de Segurança do Trabalho; Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, entre outros.

A agente de fiscalização do CAU/MT, Yasmine Ibrahim Ali Martins, destacou que “é de extrema relevância ações em unidades hospitalares, já que são espaços que são constantemente ampliados, reformados, ou que necessitam de manutenção. Considerando a natureza dos espaços, dedicado a saúde da população, é fundamental que essas

construções estejam regulares para garantir a segurança da sociedade que usufrui dos serviços nesses locais”.

Participaram também da ação o Conselho Regional de Psicologia (CRP-MT), o Conselho Regional de Enfermagem (COREN-MT) e o Corpo de Bombeiros Militar do estado de Mato Grosso (CBM-MT).



Ação de fiscalização conjunta in loco. Fotografia: Igor Bastos.

Resultados



Peça de divulgação do seminário de fiscalização

Dentre outras ações realizadas pelo setor está a participação na organização do “Seminário de Fiscalização 2022 – Boas Práticas da Fiscalização”, realizado em Vitória/ES, nos dias 16 e 17 de maio. A iniciativa teve por objetivo promover o compartilhamento de experiências de fiscalização entre diversos CAU/UF, debatendo perspectivas e desafios, assim como a produção de um documento sobre boas práticas de fiscalização.

O Conselho seguiu no combate do exercício ilegal da profissão por leigos, encaminhando diversos processos de exercício ilegal da arquitetura e urbanismo, para apuração por parte da polícia judiciária civil. O procedimento adotado pela fiscalização do CAU/MT foi regulado por meio da Portaria Normativa nº 06/2021.

Além disso, o Conselho detectou um número crescente de faixas de divulgação de serviços de arquitetura na região metropolitana de Cuiabá, que não cumprem os preceitos previstos no Código de Ética Profissional. Dessa forma foi realizada a desses materiais sempre que são identificadas irregularidades por parte de profissionais ou quando essas são divulgadas por profissionais técnicos não habilitados.

Relativo ao setor de fiscalização são publicados mensalmente os resultados alcançados, assim como as rotas de fiscalização semanais, tanto no site quanto nas redes sociais do Conselho. Frequentemente são feitas publicações, esclarecendo dúvidas acerca do funcionamento da fiscalização, assim como destacando o seu papel orientativo e não taxativo.

Resultados

| 2022 | | | |
|--------------|----------------------|--------------|-----------------|
| UF | RECURSOS FISCAL. | QUANT. RF | VALOR / RF |
| MT | R\$1.133.642 | 5492 | R\$206 |
| TO | R\$373.642 | 1745 | R\$214 |
| PI | R\$450.705 | 1332 | R\$338 |
| RO | R\$392.468 | 1043 | R\$376 |
| RN | R\$491.469 | 1004 | R\$490 |
| ES | R\$895.793 | 1729 | R\$518 |
| CE | R\$664.148 | 1021 | R\$650 |
| PE | R\$891.684 | 1325 | R\$673 |
| AP | R\$455.872 | 626 | R\$728 |
| SE | R\$588.126 | 765 | R\$769 |
| MA | R\$488.465 | 581 | R\$841 |
| AM | R\$375.377 | 427 | R\$879 |
| RR | R\$463.508 | 522 | R\$888 |
| AL | R\$485.256 | 532 | R\$912 |
| PA | R\$840.928 | 892 | R\$943 |
| DF | R\$1.035.605 | 827 | R\$1.252 |
| PB | R\$532.193 | 386 | R\$1.379 |
| MS | R\$928.685 | 637 | R\$1.458 |
| RS | R\$5.364.136 | 3654 | R\$1.468 |
| MG | R\$2.634.713 | 1688 | R\$1.561 |
| GO | R\$1.003.604 | 600 | R\$1.673 |
| RJ | R\$2.922.474 | 1692 | R\$1.727 |
| BA | R\$803.939 | 394 | R\$2.040 |
| SC | R\$2.417.605 | 1047 | R\$2.309 |
| AC | R\$399.813 | 90 | R\$4.442 |
| PR | R\$3.704.711 | 826 | R\$4.485 |
| SP | R\$17.975.850 | 1539 | R\$11.680 |
| TOTAL | R\$48.714.410 | 32416 | R\$1.503 |

Toda a ação empreendida pelo CAU deve ser registrada em um relatório de fiscalização (RF), que servirá como um elemento norteador para compreender os custos e eficácia das atividades desempenhadas pela instituição. O custo do relatório é realizado de um modo simples: a quantidade de recursos financeiros destinados as atividades de fiscalização dividido pela quantidade de relatório produzidos pelo Conselho. Ao considerar o recurso de fiscalização investidos no país, dividido pela quantidade de relatórios emitidos também em todo o país, é possível chegar a um valor médio de custo de RRT. Em 2022 o valor médio de um relatório no país era de R\$ 1.503,00.

Considerando esse valor é possível verificar que diversos UFs possuem relatórios com valores acima da média nacional. Em 2022, o relatório mais caro do país ficou por conta do CAU/SP, que chegou a custar acima de 10 mil reais. Já o relatório de fiscalização mais barato do país foi emitido pelo Mato Grosso, valor obtido devido ao grande número de emissão de documentos e conseqüentemente, de ações de fiscalização.

Esses valores são reflexos do trabalho da Gestão 2021-2023, que tem desenvolvido planejamentos de fiscalização, abertura de escritórios descentralizados no interior e combate ao exercício ilegal da profissão. Em 2022 o CAU/MT alcançou o 1º do lugar do país em emissão de relatórios de fiscalização.

Desafios e perspectivas

Em dezembro de 2022 foi realizada uma reunião com os funcionários do setor técnico, da Comissão de Exercício Profissional e o Presidente do CAU/MT, para alinhar as ações de fiscalização para 2023. Foram apresentadas dificuldades enfrentadas assim como possíveis soluções, propostas para qualificar as visitas in loco, assim como a entrega dos novos automóveis licitados aos agentes de fiscalização.

A reunião presencial, ocorrida na sede do CAU/MT, contou com a participação de todos os agentes de fiscalização dos escritórios descentralizados. Foi possível apresentar um panorama da realidade individual, pensando em soluções conjuntas para otimizar as ações, assim como iniciativas bem sucedidas que poderiam ser aplicadas a nível estadual.

Para 2023, o Presidente André Nör fez uma proposta de qualificar as ações in loco. Considerando a grande quantidade de visitas e o contato direto entre os fiscais e os profissionais, foram apresentados projetos para otimizar e potencializar essa relação. As propostas seguem alinhadas ao entendimento de que as ações de fiscalização não são punitivas e arrecadatórias, mas

sim orientativas, criando oportunidades de corrigir condutas eventualmente irregulares.



Em 2022 foi realizada a compra dos três automóveis SUV 0km por meio do Pregão Eletrônico nº 03/2022, para ações de fiscalização. Fotografia: Fabricio Victor da Silva Nunes.

4.3. Ética Profissional

| Processos da Comissão de Ética e Disciplina Deliberados | | |
|---|------|------|
| Assunto | 2021 | 2022 |
| Acatamento | 09 | 01 |
| Arquivamento | 08 | 12 |
| Nulidade de deliberação | 00 | 00 |
| Tipificação de conduta | 00 | 13 |
| Audiência de conciliação | 00 | 00 |
| Audiência de instrução | 00 | 00 |
| Juízo de retratação | 00 | 00 |
| Diligência | 45 | 46 |
| Alegações Finais | 00 | 07 |
| Julgamento do Plenário | 02 | 07 |



Promover o exercício ético e qualificado da profissão

R\$ 586.090,15

> 118% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO

> 13% da Receita Líquida realizada prevista

A Comissão de Ética e Disciplina realizou em 2022 um total de 10 reuniões, entre ordinárias e extraordinárias, com 67 documentos emitidos. No decorrer do ano foi produzido e aprovado o Plano de Trabalho, realizado julgamentos e audiências.

4.3. Ética Profissional

Dentre as atividades realizadas pela Comissão destaca-se o apoio na realização do 22º Seminário Regional da Comissão de Ética e Disciplina do CAU Brasil (CED-CAU/BR). O evento aconteceu nos dias 15 e 16 de setembro, na cidade de Cuiabá/MT, no Centro de Eventos do Pantanal. A temática foi “Reserva Técnica”, ou seja, a prática do exercício profissional dos Arquitetos(as) e Urbanistas na perspectiva da ética, mobilizando os diversos atores envolvidos nesse importante debate. Para estimular essas discussões, foram promovidos painéis com palestras e discussões sobre temas específicos, mesas redondas e dinâmicas entre os participantes.

Como resultado do evento o CAU/BR promoveu em outubro de 2022 a pesquisa nacional: “Qual é a sua opinião sobre a ética na arquitetura e a reserva técnica?”. O resultado foi publicado em fevereiro de 2023, com 3.822 participações, sendo que Mato Grosso está entre aqueles com maiores índices de resposta, juntamente com Tocantins e Roraima. Referente a percepção da prática, ela é amplamente conhecida pelos profissionais, sendo a impressão positiva entre a maioria dos participantes (49,8%).

Considerando os dispositivos do Código de Ética e Disciplina vinculados à Reserva Técnica, 69% considera que o CAU deveria rever estes

dispositivos. Muitas opiniões favoráveis destacam a necessidade de transparência, ressaltando que a revisão poderia servir para regular e estabelecer critérios comuns sobre os quais profissionais, lojistas e clientes possam decidir de maneira informada.

Acesse o resultado da pesquisa na íntegra em:

<https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/2023.02.10-Relatorio-pesquisa-Reserva-Tecnica-R3.pdf>



Conselheiro do CAU/BR, Matozalém Santana; Presidente do CAU/MT, André Nör; Coordenadora da CED-MT, Vanessa Koehler e Coordenador da CED-BR, Fabrício Santos. Fotografia: Sávio Amorim.

4.4. Atendimento

Atualmente o Conselho disponibiliza diversos canais de atendimento para o profissional e sociedade. Entre eles podemos citar o atendimento presencial na sede e escritórios descentralizados, atualmente localizados em Cuiabá, Tangará da Serra, Sinop e Primavera do Leste. Atendimento via telefone: número de ligação direta para o CAU/MT, ao CAU/BR, além de celulares institucionais, divulgados no site. Também via redes sociais oficiais no Instagram e YouTube; e-mails; ouvidoria, mensagens via site; e-sic, portal da transparência, chat online e carta de serviços ao usuário.

A Carta de Serviços Cidadão do CAU está estruturada em onze capítulos. Nos dez primeiros, estão elencados e categorizados os quarenta principais serviços oferecidos pelo Conselho ao profissional e à sociedade, incluindo requisitos e prazos para acessá-los. O décimo primeiro e último capítulo aborda as formas de comunicação como arquiteto e urbanista e qualquer membro da sociedade que eventualmente requerer um dos serviços prestados pelo Conselho.

Acesso da Carta de Serviços em:

<https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservicos/>



R\$ 728.739,41

INVESTIMENTO REALIZADO

> 83,91 % do previsto



17,52%

LIMITE ALCANÇADO

> 17,52% da Receita Líquida

Objetivo: Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

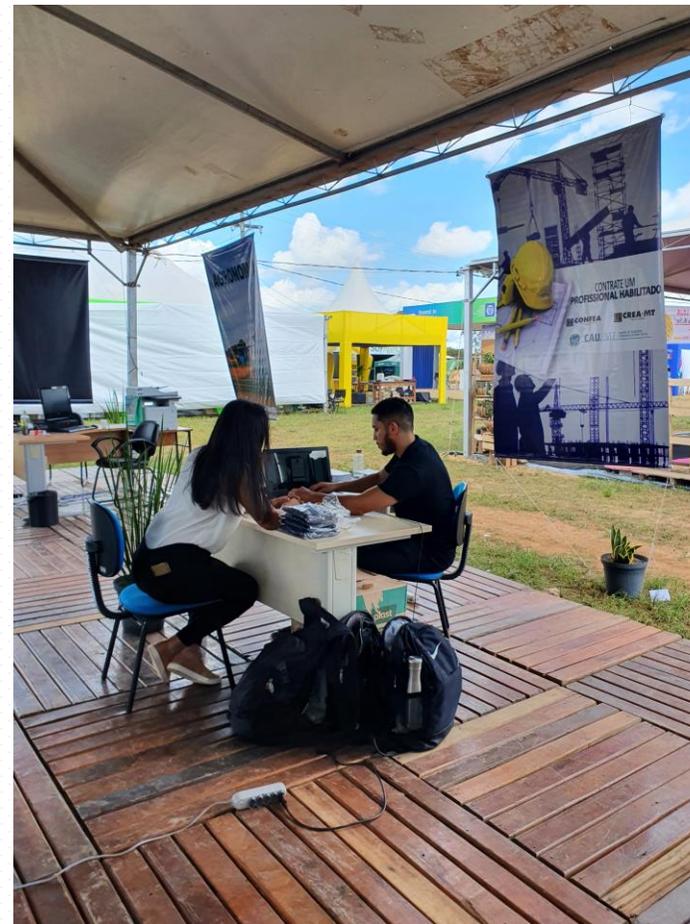
4.3 Atendimento

Temos o Serviço Telefônico de Teleatendimento e a Central de Tele Atendimento Qualificado (TAQ), que responde pelos canais de atendimento não presenciais disponibilizados pelo Conselho, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 19 horas (horário de Brasília). São eles:

Telefones: 0800-883-0113 e 4007-2613
Chat: caubr.gov.br/atendimento
E-mail: atendimento@caubr.gov.br

Em Mato Grosso o TAQ registrou os seguintes dados de atendimentos pelo canal: 311 ligações (34%) 581 via chat (63%) e 25 por e-mail (3%), totalizando 861 contatos.

Por fim, registramos o serviço da Ouvidoria, que é um órgão legítimo de interlocução entre cidadão e o Conselho, que recebe reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e quanto a ações de responsabilidade do Conselho, de seus conselheiros e empregados públicos. Por meio do Canal da Ouvidoria, qualquer cidadão pode registrar sua manifestação e acompanhá-la eletronicamente. (Acesso em: <https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>)



Atendimento aos profissionais e a sociedade durante a 3ª edição do Norte Show em Sinop.

Resultados

O setor de atendimento técnico do CAU/MT realizou aproximadamente 20.373,00 (vinte mil, trezentos e setenta e três) serviços de atendimento em 2022.

O atendimento é responsável por dar andamento a solicitações diversas dos profissionais, como por exemplo solicitação de reativação de registro, anotação de curso, alteração de dados cadastrais, interrupção ou baixa de registro, expedição de carteira profissional, entre outros. Ao total, foram contabilizadas 1.985 demandas de natureza diversas. Dentre elas, destacam-se 294 solicitações de primeiro registro profissional; assim como 148 solicitações de Certidão de Acervo Técnico com Atestado.

Destacam-se em 2022 a realização de duas ações diferenciadas pelo setor. O primeiro foi o projeto CAU + próximo de você, proposto pela Comissão de Exercício Profissional. Pela iniciativa o setor entra em contato com os profissionais via ligação telefônica para pesquisa de satisfação e solicitação de contribuições aos trabalhos desenvolvidos. Os resultados serão avaliados para determinar a continuidade da ação.

A segunda ação segue a Deliberação Plenária do CAU/BR nº 0096-13/2019 que prevê a realização de

auditoria dos RRT's. Ao total foram analisados 1.940 documentos emitidos no 1º semestre de 2022, a fim de apontar desvios e vulnerabilidade às quais a organização está sujeita, assim como apontar as oportunidades de melhorias.

A Gestão 2021-2023 tem trabalhado para ampliar os serviços, a cobertura e a qualidade nos atendimentos prestados aos profissionais e a sociedade. Por esse motivo foi inaugurado em 2022 o novo escritório descentralizado na cidade de Tangará da Serra, intensificando as ações na região.

| Serviços de atendimento | 2022 |
|------------------------------------|-------|
| Atendimento protocolados no SICCAU | 318 |
| Atendimento telefônico | 8.400 |
| Atendimento via WhatsApp | 6.126 |
| Atendimento via e-mail | 840 |
| Atendimento presenciais | 247 |

Os atendimento telefônicos consideram uma média de 35 ligações diárias, os atendimentos via WhatsApp consideram uma média de 26 atendimentos diários.

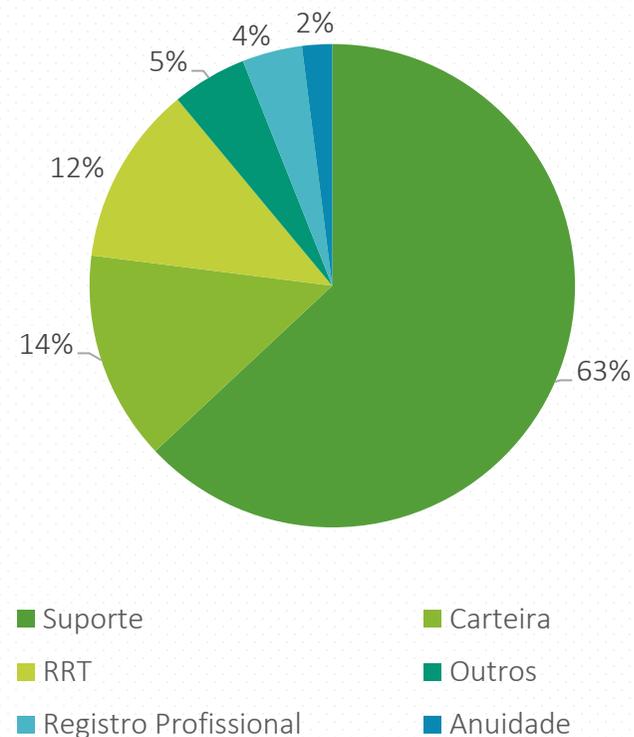
Desafios e perspectiva

De acordo com o relatório anual apresentado pelo Tele Atendimento Qualificado, o CAU/BR atendeu um total de 861 contatos. Em alguns desses atendimentos foram abordados mais de um assunto, totalizando 917 motivos de contato registrados. Desse total, 740 referem-se a informações, 71 são solicitações, 55 tratam de assuntos definidos como "diversos", 49 são reclamações, além de uma sugestão e um elogio.

Das reclamações, 63% refere-se a "Suporte", relatando Sistema indisponível (57%), lentidão no sistema (4%) e problema no login/senha (1%). Portanto, é possível perceber que questões relativas a sistema dominam as reclamações registradas. É importante ressaltar que o SICCAU é operado e gerenciado pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC, sob responsabilidade do CAU/BR e que o CAU/MT repassa mensalmente ao CAU/BR 20% do total de sua arrecadação para manutenção desses serviços.

Em 2021 o CAU/MT notificou extrajudicialmente o CAU/BR, considerando os diversos erros ocorridos, as soluções insatisfatórias apresentadas, os prejuízos acarretados, exigindo o pleno funcionamento do SICCAU. Em 2022, por meio da Deliberação Plenária CAU/MT nº 755/2022, ficou determinado a celebração de convênio/contrato entre o CAU/BR e o CAU/MT de modo que seja possível estipular as obrigações do contratante e do contratado, bem como, fixar prazos para realização dos serviços contratados e multas contratuais em caso de não cumprimento.

Reclamações registradas via TAQ



Fonte: Relatório de Atendimentos - TAQ Anual/2022 – MT produzido pela Rede Integrada de Atendimento - RIA

4.5. Formação profissional

Em 2022 o CAU/MT realizou 38 atividades de capacitação, entre cursos, palestras e mesas redondas. Ao todo foram mais de 2 mil vagas disponibilizadas, com aproximadamente 240 horas de atividades. Algumas ações foram abertas para toda a sociedade, enquanto outras foram exclusivas para profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo. Algumas foram realizadas de modo presencial e outras de forma online, buscando contemplar profissionais de todas as regiões do Estado.

Determinadas capacitações tiveram as inscrições gratuitas enquanto para outras foi cobrado um valor simbólico para auxiliar instituições de caridade. Ao total foram doados aproximadamente 10 mil reais. As instituições beneficiadas foram: Hospital do Câncer de Mato Grosso, Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso (AACCMT), MTmamma – Amigos do peito, Rede Feminina Estadual de Combate ao Câncer e Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

A programação completa das capacitações que serão promovidas em 2023 foi aprovada durante a 129ª Reunião Plenária do CAU/MT, ocorrida em novembro de 2022.



Curso de acústica de hospitais, clínicas e consultórios, com a arquiteta e urbanista Lorena Cédro, realizado presencialmente na sede do CAU/MT em Cuiabá. Fotografia: Juliana Kobayashi

4.6. Patrocínio e Apoio Institucional

No decorrer do ano o CAU/MT deu apoio na divulgação de evento, concursos, premiações, projetos, atividades e campanhas diversas – relacionadas ao campo da arquitetura e urbanismo – por meio da veiculação de notícias em seu site e/ou redes sociais. Ocorreram divulgação de atividades apoiadas ou patrocinadas pelos CAU/UFs e CAU/BR, assim como entidades externas a instituição.

Uma atividades que contou com o apoio do Conselho para sua execução foi a 2ª edição da MostrAU, do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Mato Grosso. A exposição foi organizada pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo da UFMT, e aconteceu do dia 27 de maio a 11 de junho, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e sábado das 9h às 12h30, no Museu de Arte e Cultura Popular da UFMT – MACP. O evento foi aberto ao público, com possibilidade de agendamento de visita guiada para grupos.

A mostra apresentou uma pequena fração dos trabalhos realizados pelos alunos em algumas disciplinas do curso, abordando diferentes temas, metodologias e escalas em momentos distintos de

sua formação. Seu objetivo foi incentivar, inspirar e provocar uma ampliação do diálogo sobre a produção acadêmica dentro do curso e no processo de ensino de arquitetura e urbanismo em Cuiabá.

Posteriormente os mesmo trabalhos foram cedidos para uma exposição no evento promovido pelo CAU/MT em dezembro em homenagem ao dia do arquiteto e urbanista.



Convidados apreciam a 2ª edição da MostrAU.
Fotografia: Juliana S. Kobayashi.

Desafios e perspectivas

Até o presente momento o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso nunca publicou um edital de patrocínio cultural ou para apoio institucional de atividades relacionadas a arquitetura e urbanismo. As atividades apoiadas são recebidas em continuidade durante todo o ano, conforme a procura por parte do interessado/promotor da atividade, e deliberado em reuniões plenárias conforme disponibilidade orçamentária, relevância e repercussão aos objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição.

A publicação de um edital facilitaria prazos e estruturaria a concessão de patrocínio, contemplando projetos que estimulem o conhecimento, o uso dos processos criativos, o desenvolvimento e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo, potencializando a conquista e ampliação do campo de atuação profissional. Para 2023 está sendo estudado a possibilidade de publicação de alguns editais de apoio como para seleção e premiação de trabalhos de conclusão de curso de graduação em arquitetura e urbanismo, concurso de fotografia e concurso de projetos arquitetônicos de equipamentos urbanos.



Trabalho em exposição na 2ª edição da MostrAU.
Fotografia: Juliana S. Kobayashi.

4.7. Acordos e parcerias

O CAU/MT publicou em outubro de 2022 o edital de chamamento público aberto para empresas que promovem descontos na contratação de atividades ou serviços aos profissionais arquitetos e urbanistas com registro regular junto ao Conselho, assim como para os funcionários da instituição. O objetivo é disponibilizar serviços e bens que contribuam com o bem estar, qualidade de vida, capacitação e aperfeiçoamento para o desenvolvimento profissional.

Podem se inscrever seguradoras; administradoras de planos de saúde, odontológico e previdenciários; empresas de informática; serviços de assessoria de comunicação; educação; entretenimento, lojas; locadoras; aplicativos de streaming, entre outras. Lembrando que a empresa interessada deverá se responsabilizar, integralmente, pelos serviços credenciados.

As pessoas jurídicas interessadas em participar devem apresentar documentação referente a sua habilitação jurídica, assim como fiscal e trabalhista, conforme previsto em edital. O prazo final é dezembro de 2024.



The graphic features a yellow background with a dark blue footer. At the top left is a white speech bubble icon containing a document symbol. The main text is in bold black and blue fonts. The footer contains the logo for 'movimento vida bem pensada' and the handle '@CAUMTORCIAL'.

**ACESSE O EDITAL
DO CAU/MT DE
CREDENCIAMENTO
DE CONVÊNIOS**
**para empresas ofertarem
descontos aos arquitetos**

movimento
vida bem
pensada
@CAUMTORCIAL

Peça de divulgação publicada no instagram do Conselho.

Acesse Edital de Chamada Pública 02/2022:
https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=259

4.8. Comunicação

O Conselho possui alguns canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas, entre eles podemos citar o Portal da Transparência, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), o Tele Atendimento Qualificado - TAQ e a Ouvidoria, esses dois últimos já abordados anteriormente no tópico “atendimento”.

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em: <https://transparencia.caumt.gov.br/>).

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do CAU/MT está disponível ao cidadão para fazer requerimentos - presenciais ou *on line* - nos termos da Lei de Acesso à Informação. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=523).



R\$ 449.498,00

INVESTIMENTO REALIZADO

> 104,20 % do previsto



10,8%

LIMITE ALCANÇADO

> 10,8% da Receita Líquida

4.8. Comunicação

Dentre os canais de comunicação do Conselho, temos o site oficial e redes sociais, no qual se apresenta como “caumtoficial”. Em dezembro de 2022 o CAU/MT possuía 5.469 seguidores Instagram e 314 inscritos no YouTube. Em julho de 2022 foi bloqueado o acesso ao perfil do Conselho no Facebook devido a questões técnicas, relativas à configuração de conta. Diante da impossibilidade de recuperação e considerando a redução do alcance das postagens junto aos profissionais, a baixa interação e a redução de seguidores, a instituição optou por não criar uma nova página na rede social em questão.

Acesse o Instagram em:

<https://www.instagram.com/caumtoficial/>

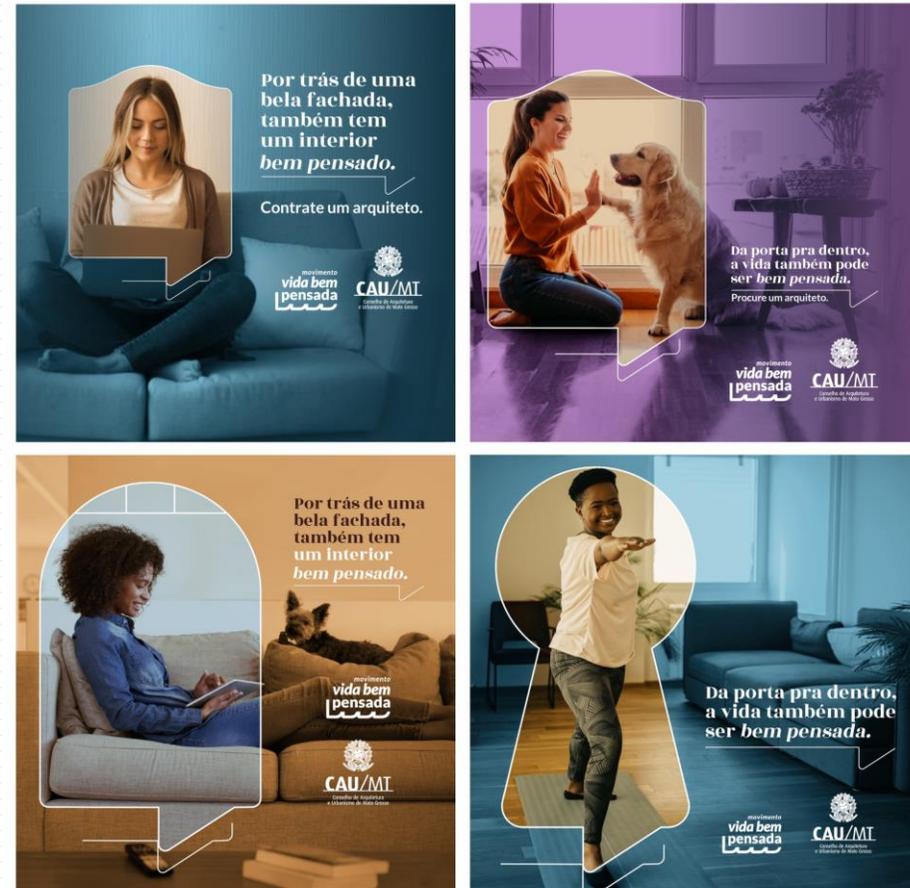
Acesse o YouTube em:

https://www.youtube.com/channel/UcKwLBpc43h_klcSQR-b1vaQ

Além disso, a instituição possui um canal de comunicação direto com os profissionais, pelo qual realizou o envio de 64 newsletter em 2021.

Acesse as newsletter 2022 do CAU/MT em:

<https://www.caumt.gov.br/newsletter-gestao-2021-2023/>



Peça da campanha em homenagem ao Dia do Arquiteto e Urbanista, seguindo a campanha “Movimento Vida Bem Pensada”

Resultados

Em 2022 o Conselho deu sequencia a campanha “Movimento Vida Bem Pensada”, voltada para valorização da profissão e ampliação do olhar da sociedade para os trabalhos desenvolvidos pelo arquiteto e urbanista. Foram veiculadas duas campanhas: “Da Porta para Dentro” e “Dia do Arquiteto 2022”, com 41 peças criadas, 84 atividades e 149 etapas. A primeira campanha contou com 600 visualizações no Meta, 10 painéis de outdoor e 421 inserções de rádio. A segunda campanha teve 46 inserções em televisão aberta, 824.963 visualizações no Meta, veiculação em 11 linhas de ônibus, 177.170 disparos de WhatsApp, 10 painéis de outdoor e 90 inserções de rádio.

Movimento Vida Bem Pensada:

<https://www.caumt.gov.br/movimento/>

Em 2022 foram publicados um total de 407 notícias no site do Conselho, entre matérias produzidas pela assessoria, publicações de artigos e conteúdo de parceiros, pautas de reuniões e conteúdos relevantes do CAU/BR e UFs. Dos conteúdos elaborados pela instituição, obtivemos 318 repercussões em mídia espontânea, um aumento

significativo quando comparado com anos anteriores.

Aparições espontâneas do CAU/MT na mídia



Acesse o CAU/MT na Mídia em:

<https://www.caumt.gov.br/caumt-na-midia/>

Resultados

Nos dias 12 e 13 de setembro aconteceu em Cuiabá o Seminário de Comunicação, para debater uma Comunicação Eficiente dos CAU/UFs. A atividade foi organizada pelo CAU/MT e CAU/DF, com apoio do CAU/AC, CAU/AL, CAU/AM, CAU/AP, CAU/ES, CAU/MA, CAU/PI, CAU/PE, CAU/RO, CAU/RR, CAU/SC e CAU/TO, que integram o CAU em Movimento.

O evento contou com palestras sobre erros e soluções nas comunicações; neuromarketing e comunicação, Lei Geral de Proteção de Dados, Comunicação Paga: Lei nº 12.232/2010, entre outras. Ocorreu ainda a apresentação da campanha “Mais Arquitetos” promovida pelo CAU/BR, assim como exposição de casos de sucesso.

Foram realizados ainda grupos temáticos para discutir e levantar apontamentos, para posterior elaboração de um guia de boas práticas para os CAU/UFs. Também foi redigido durante o evento uma carta de intenções, na qual preveem ações conjuntas de apoio mútuo e aprimoramento da comunicação com os diferentes públicos-alvo.



Presidentes, conselheiros e servidores dos CAU/UFs participaram do evento. Fotografia: Vinicius Miranda Amorim.

Desafios e perspectivas

O Conselho tem trabalhado para implementar melhorias na comunicação da instituição com os profissionais e a sociedade, visando sempre a eficiência na comunicação com seus diversos públicos.

Referente aos desafios, persiste a dificuldade em desenvolver maior engajamento coletivo no meio digital. O objetivo do Conselho é que os usuário não sejam apenas consumidores, mas que também compartilhem as informações. Espera-se maior interação, de modo que os conteúdos produzidos pelo Conselho tenham maior alcance dentro da sociedade.

Sendo assim, o Conselho busca constantemente modificar e aprimorar os conteúdos que estão sendo veiculados, de forma a torna-los mais atrativos. Contudo, para cumprir as determinações previstas na lei de transparência, diversos conteúdos institucionais, por vezes sem apelo aos profissionais e sociedade, precisa se divulgado em nosso site e redes sociais.



Nova etapa da campanha de valorização “Chama logo um arquiteto”, produzida pela agência de publicidade, com veiculação em tv, redes sociais, busdoor e outdoors.

Fotografia: Juliana S. Kobayashi

4.9. Assistência técnica

Em 2022 tivemos a execução dos trabalhos vencedores do Chamamento Público CAU/MT nº 02/2021 para parceria na prestação de serviços em assistência técnica habitacional de interesse social (ATHIS) no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A iniciativa teve por objetivo promover difusão e práticas voltadas à implementação e fomento ao direito à moradia digna e acesso à ATHIS às famílias de baixa renda no estado de Mato Grosso.

Venceram os projetos: (1). Participathis: Possibilidades para o desenvolvimento de processos participativos em intervenções intraurbanas; (2) Projeto Participativo de Reforma para o Centro Comunitário Vila Verde; (3) Quem mora nessa casa? Sou eu!; (4) Projeto participativo do Campinho e Praça no Jardim Renascer, elaboração de projeto executivo como ferramenta para viabilização do projetado; (5) Elaboração de Projeto de regularização fundiária do assentamento Vila Verde em Cuiabá/MT; (6) Projeto de Reforma praça de lazer e cozinha comunitária do bairro Grande Terceiro em Cuiabá/MT.

Além disso, buscando facilitar o acesso ao contato

de profissionais e empresas que trabalham com ATHIS, o Conselho criou um espaço para credenciamento gratuito desses dados em nosso site. A decisão foi aprovada por meio da Deliberação Plenária nº 571/2022, e a solicitação deve ser feita via protocolo no SICCAU, anexando termo de autorização e ciência.

Peça de divulgação nas redes sociais



4.10. Política urbana e ambiental

A Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT desenvolveu um plano de trabalho com ações voltadas para diálogo com os municípios, profissionais, estudantes de arquitetura e urbanismo, assim como ações amplas para toda a sociedade. Dentre as ações com o poder público destaca-se o contato com todas as prefeituras do Estado para elucidar acerca da importância do Plano Diretor, como uma ferramenta fundamental no planejamento e desenvolvimento das cidades.

Aos profissionais a Comissão promoveu no Instagram a live intitulada “Patrimônio Histórico de Mato Grosso: o futuro da memória”, já junto aos estudantes foram promovidas palestras nas instituições de ensino sobre “Política Urbana e Ambiental”. Visando atingir toda a sociedade, a CEPUA promoveu dois episódios de podcast pelo ARQCAST CAU/MT. O primeiro episódio abordou os objetivos, projetos e ações da Comissão enquanto o segundo debateu a relevância do Plano Diretor. Abordou-se o plano diretor como uma importante ferramenta para o planejamento urbano, referindo-se não apenas a participação do

profissional com conhecimento técnico, mas também do cidadão que vive o dia a dia da cidade.

CEPUE-CAU/MT
PROMOVE PALESTRA:
POLÍTICA URBANA
E AMBIENTAL

Dia 1º de setembro às 9h
Local: auditério FAET-UFMT Cuiabá
Abertura com a Profª Dr. Doriane Azevedo

MINISTRANTES:


Tânia Matos
Coordenadora da
CEPUE-CAU/MT


Ana Elise Pereira
Conselheira Suplente
da CEPUE-CAU/MT

Gestão 2021-2023

 **CAU/MT**
Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

Peça de divulgação de palestra da CEPUA

4.11. Sustentabilidade ambiental

Em forma de ação continuada, o CAU/MT tem realizado a separação e o descarte correto de seus resíduos. Os materiais são levados aos Ecopontos Lixo Zero em Cuiabá, espaço esse em que toda a população pode fazer o encaminhamento correto dos seus recicláveis. O valor da reciclagem é 100% doado, beneficiando o Hospital de Câncer de Mato Grosso, Abrigo Bom Jesus, Cão Cuidado Cão Amor, É o Bicho MT, Tampatinhas, Projetos sociais para crianças e Escolas municipais.

Os Ecopontos estão localizados no Comper Jd Itália e no Comper da Avenida CPA (ao lado da Havan), aberto diariamente das 7h às 22h. No espaço são recebidos eletrônico, alumínio e ferro, vidro, tetra pak, papel e papelão, plástico, assim como óleo vegetal usado. O Conselho apoia a iniciativa e espera, por meio desse exemplo, influenciar positivamente as pessoas a desenvolver hábitos sustentáveis. Acreditamos na importância e no impacto dessas ações para o meio em que vivemos.



Destinação correta dos resíduos gerados pelo Conselho junto ao Ecoponto Comper Jardim Itália. Fotografia: Juliana Sayumi Kobayashi.

4.12. ArqCast CAU/MT

Foi aprovada durante a 120ª Reunião Plenária, por meio da Deliberação Plenária do CAU/MT nº 719/2020, o desenvolvimento do projeto ARQCAST CAU/MT - programa de podcast do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

O objetivo foi apresentar os trabalhos desenvolvidos pela instituição, a estrutura do Conselho, a relevância e resultados das ações de fiscalização, assim como discutir temas relevantes sobre o exercício profissional, ética e disciplina, ensino e formação, política urbana e ambiental, entre outros.

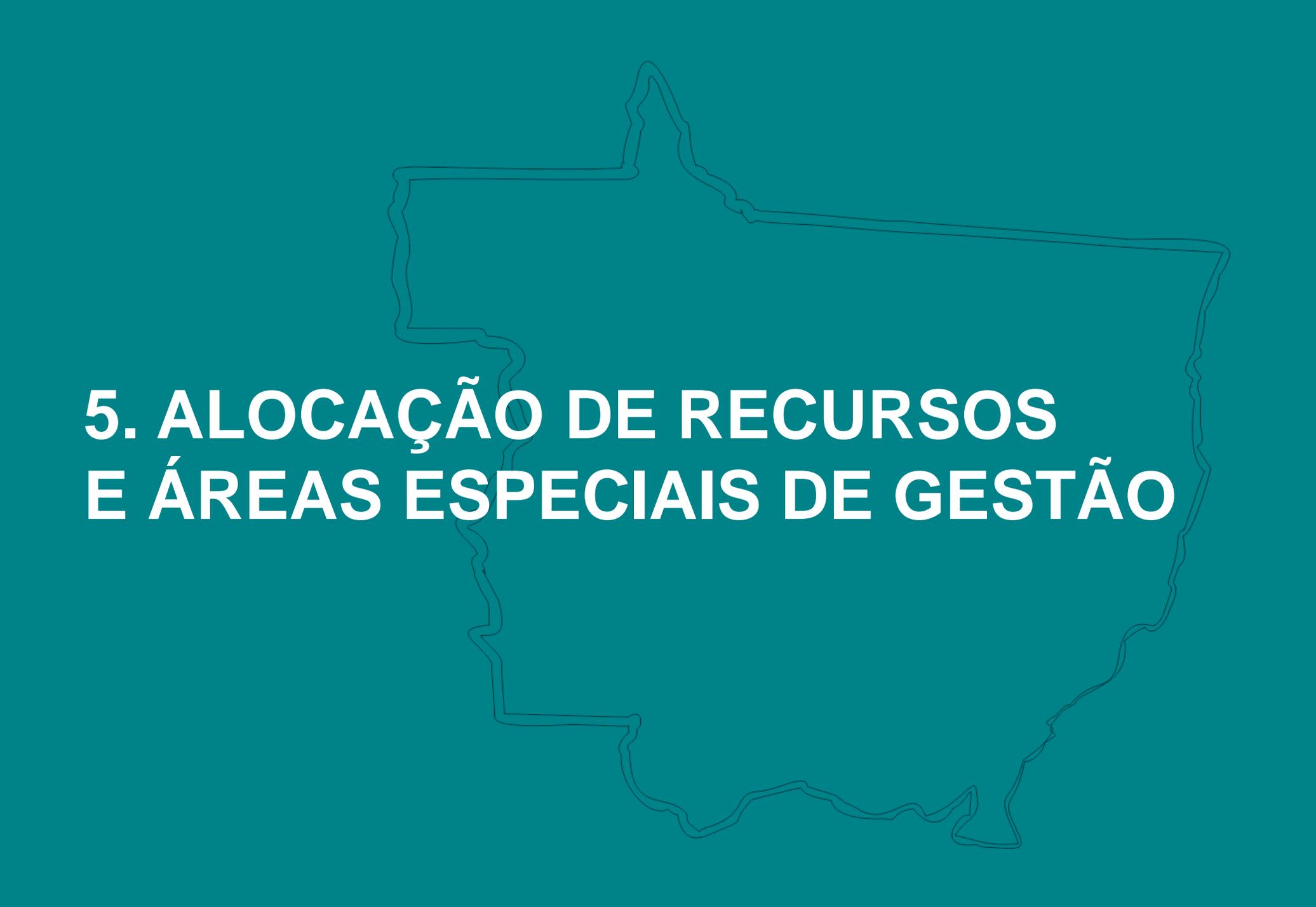
Ao total, foram publicados 06 (seis) programas em 2022. Os episódios seguem disponíveis no site da instituição, assim como no Spotify, Deezer, Google Podcast, Amazon Podcast, iTunes, YouTube e Castbox.

Acesse os episódios em:

<https://www.caumt.gov.br/arqcast-caumt/>



Gravação do 4º episódio do ARQCAST CAU/MT. No programa foram debatidos os objetivos, projetos e ações da Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT. Participaram do episódio o Presidente do CAU/MT, André Nör, a coordenadora da comissão, Elisangela Fernandes Bokórni; a coordenadora-adjunta Karen Mayumi Matsumoto; o conselheiro Alessandro Reis, membro da comissão; e a Coordenadora Técnica do CAU/MT, a arquiteta e urbanista Natália Martins Magri. Imagem/Reprodução: Estúdio Altia Podcasts.



5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO

5.1. Gestão de pessoas

Para assegurar a conformidade com as exigências da legislação trabalhista (CLT e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho), o CAU/MT acompanha as atualizações das leis trabalhistas e previdenciárias. O Sistema de Gestão de pessoas do Departamento de Recursos Humanos está sempre atualizado de acordo com a legislação.

Desenvolvimento de competências

- Investimento realizado: R\$ 71.214,71 (101,73% do previsto) em atividades de capacitação da força de trabalho do Conselho.
- Limite alcançado em relação ao estabelecido: Foi estabelecido o limite de 46,90% em relação ao gasto com pessoal. Limite alcançado: 48,64%

A força de Trabalho do Conselho é composta por conselheiros titulares e suplentes; empregados efetivos; empregados comissionados; terceirizados e estagiários.

Com relação à gestão de pessoas, o CAU/MT realiza anualmente o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de acordo com a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho que estabelece a responsabilidade do Empregador na

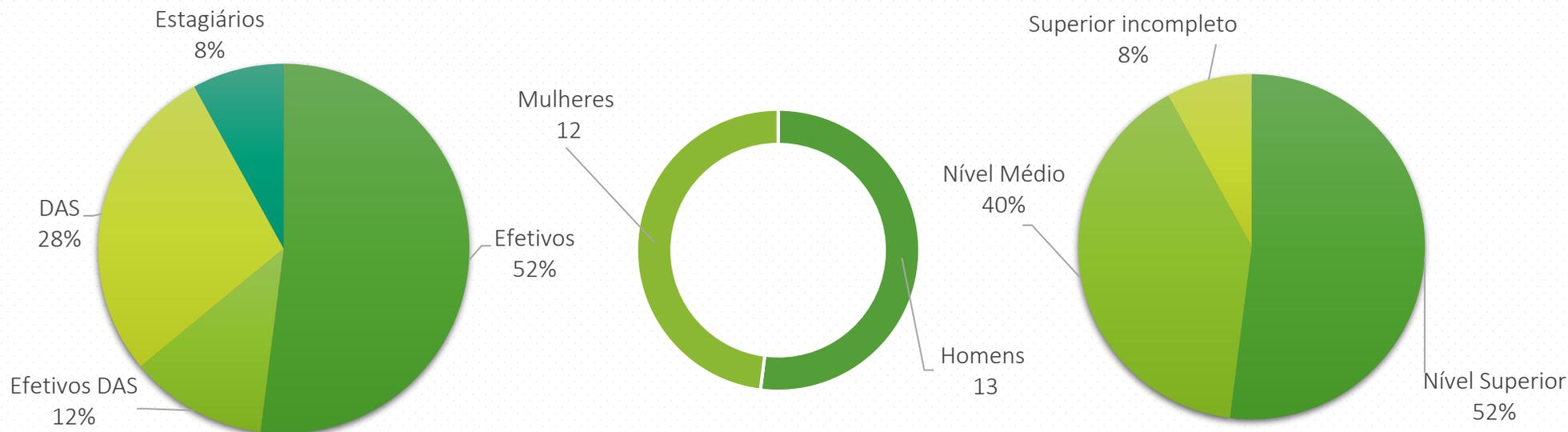
elaboração, implementação e acompanhamento do PPRA - NR – 9, e o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 07 da Portaria 3214 de 08/06/78 do MTb.



2021: R\$ 1.655,557,36 – 38,24% da Receita Corrente

Em comparação com a despesa de pessoal do ano anterior (2021), tivemos um aumento devido à contratação de pessoal através do concurso público. Foram convocados 01 (um) agente de fiscalização e 01 (um) assistente administrativo para o escritório descentralizado de Tangará da Serra, e 02 (dois) assistentes administrativos para a sede em Cuiabá. Também ocorreu a correção salarial ao funcionários conforme previsto em acordo coletivo.

5.1. Gestão de pessoas



O quadro de pessoal é composto de 16 empregados ocupantes de cargo efetivo, contratados por meio de concurso público, sendo que dentre eles 3 ocupam cargos comissionados; 07 empregados ocupantes de cargo de livre provimento e demissão e 02 estagiários. Totalizando 25 funcionários. Além disso, o CAU/MT possui uma Auxiliar de Serviços Gerais terceirizada, contratada através do Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Exigência de formação dos cargos: 13 cargos exigem nível superior, 2 exigem superior incompleto (estágio), 1 exige nível de instrução técnico e 9 exigem nível médio. Dentre os funcionários com nível superior, 03 possuem mestrado, 03 possuem pós graduação lato sensu e 01 possui especialização. Dos empregados de nível médio, 4 possuem nível superior.

Quanto as atribuições dos cargos existentes na atual estrutura organizacional, as mesmas serão atualizadas em 2023 por meio de Portaria, para que não exista nenhuma irregularidade na contratação dos mesmos, seguindo o entendimento que foi fixado pelo Supremo Tribunal Federal ao julgar recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida e orientação jurisprudencial do TCU Acórdãos 341/2004-TCU-Plenário e 2000/2020 – TCU – Plenário.

Gráficos consideram os cargos existentes em 31 de dezembro de 2022.

Para informações adicionais verificar item 1.9 Estrutura Funcional (pg.14).

5.2. Gestão de licitações e contratos

A contratação da administração pública com o particular ou empresa é feita através de licitação que é um procedimento legal do direito administrativo, dentro de parâmetros das normas e regulamentações para este fim.

A licitação é um procedimento administrativo e têm como base o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei Geral de Licitações nº 8.666 de 21.06.1993, que são as formas competentes do gestor público realizar processo licitatório e, posteriormente, contratar com empresas ou particular. Logo, observando algumas exceções em que a lei permite ao administrador público contrate de forma direta sem licitação. O contrato administrativo é celebrado formalmente com as instituições públicas através de licitações, respeitando as cláusulas exorbitantes, que é a predominância do Poder Público sobre o particular.

O Conselho conta com o módulo COMPRAS & CONTRATOS.NET do sistema Implanta Informática, que auxilia o Controle dos processos de compras, cotações de preços, contratações de serviços e dos contratos. O sistema permite a gestão completa dos

processos, desde as solicitações realizadas pelos usuários das unidades do Conselho até a entrega do material e/ou execução dos serviços. Possui rotina específica para o fiscal do contrato e diversos relatórios para controle pelos gestores. Este módulo possui integração com o módulo de Controle Contábil, Orçamentário e de Despesas (SISCONT.NET).

Publicações relativas as licitações, assim como a publicação de contratos firmados, e relações de contratos na íntegras, extratos e termos aditivos, são disponibilizados em nosso portal de transparências. No menu principal “Licitações”, estão disponíveis as abas: Editais e Resultados, Chamadas Públicas, Contratos e Convênios, e Contratos na íntegra.

Acesse a aba Editais e Resultados:

<https://transparencia.caumt.gov.br/?p=1085>

Acesse a aba Chamadas Públicas:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=259

Acesse a aba Contratos e Convênios:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=166

Acesse a aba Contratos na íntegra:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1629

5.3. Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

O CAU/MT possui contrato com empresa especializada para manutenção dos computadores e do servidor. O objetivo é garantir seguridade das informações geradas, evitando riscos e perdas. Todos os dados passam por backup diário. Atualmente não possui normas ou diretrizes para a gestão da Tecnologia da Informação, nem possui empregado para tal fim, principalmente por conta da existência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), disponibilizado pelo CAU/BR a todos os CAU/UFs. Um valor mensal é pago por cada um dos regionais.

CSC Atendimento

Valor Reprogramado - R\$42.477,38

Valor executado - R\$ 42.477,38

CSC Fiscalização

Valor Reprogramado - R\$ 323.61,75

Valor executado - R\$ 323.61,75

A estrutura de Tecnologia compreende os seguintes serviços:

1. Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:
 - a) Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;
 - b) Corporativo e Ambiente Profissional;
 - c) Sistema de Informação Geográfica;
2. Serviço de DATA CENTER;
3. Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:
 - a) Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);
 - b) Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;
 - c) Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;
 - d) Atendente Virtual.

5.4. Gestão patrimonial e infraestrutura

A gestão patrimonial do Conselho é realizada conforme a Lei 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, a Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Além disso, segue a Resolução CAU/BR nº 200, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas.

O CAU/MT utiliza o Sistema de Patrimônio (SISPAT) para controlar os seus bens patrimoniais. O sistema possui funcionalidades para inventariar os bens, realizar depreciações e contabilizar toda a movimentação.

O cálculo da depreciação é feito com base na divisão de seu valor contábil pelo prazo de vida útil do bem, observando-se a inclusão, no valor contábil e no valor da conta de depreciação, os valores resultantes de reavaliações na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, bem como pelas regras de NCASP.

O CAU/MT mantém infraestrutura necessária para a operações dos seus processos e para garantir a

conformidade dos seus serviços, conforme descrito a seguir:

Imóveis: na capital o CAU/MT está instalado em sede própria adquirida em 2018;

Veículos e transporte: O CAU/MT possui 04 veículos próprios para atender às suas demandas. As manutenções corretivas e preventivas da frota ocorrem conforme estabelecido em procedimento específico, a fim de mantê-la sempre apta ao uso;

Equipamentos: Buscando manter a integridade do seu parque tecnológico e seus equipamentos, CAU/MT realiza periodicamente manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e provisão de insumos.

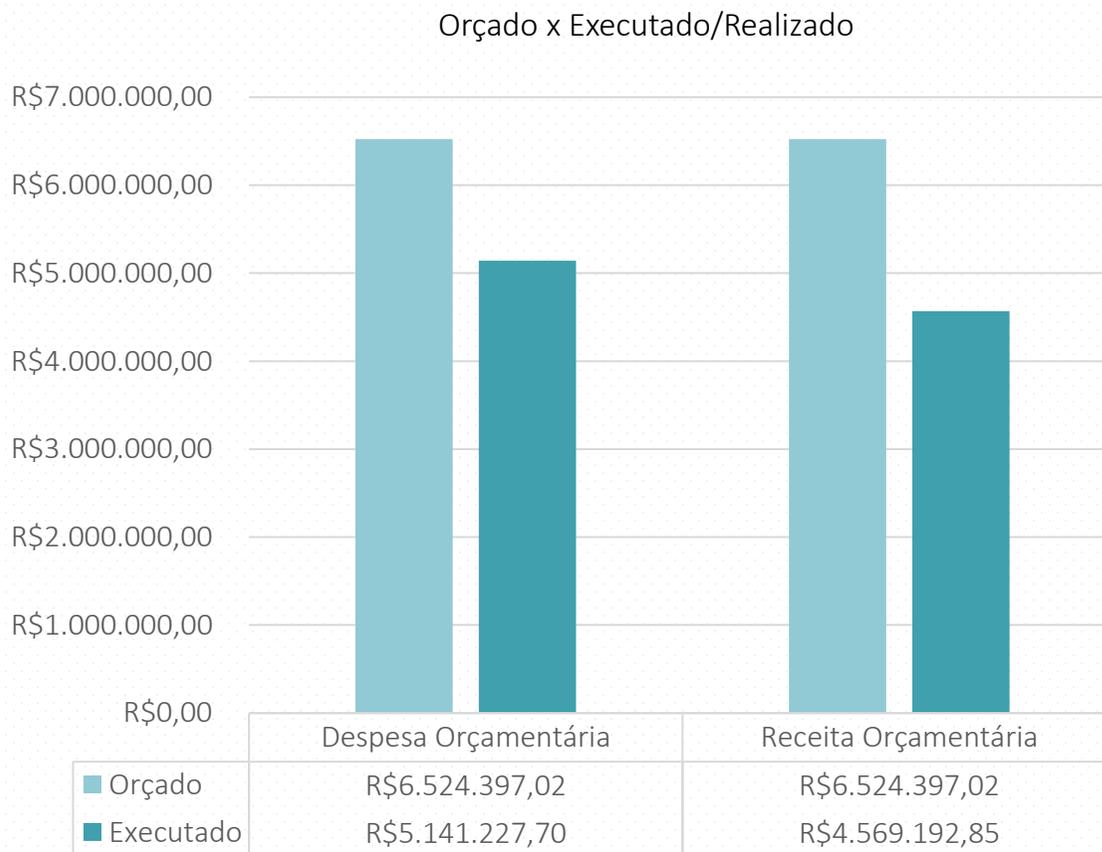
| Contas | Gasto com capital 2022 |
|--|------------------------|
| Móveis e utensílios | R\$ 5.932,00 |
| Veículos | R\$ 397.800,00 |
| Equipamentos de Processamento de Dados | R\$ 31.486,40 |
| Reformas/execuções | R\$59.000,00 |
| Total | R\$ 434.678,40 |

5.5. Gestão de custos

O Plano de Ação do CAU/MT é composto por projetos, atividades, metas e resultados. E está alinhado aos direcionadores estratégicos do Conselho, refletindo sua Missão, Visão, políticas, estratégias e prioridades na atuação em prol da valorização e desenvolvimento da profissão e da Arquitetura e Urbanismo.

O orçamento do CAU/MT reflete o plano de Ação. Cada Projeto e ou Atividade, definidas no Plano de Ação, possuem um centro de custos que está vinculado ao objetivo estratégico principal e a um resultado previsto estabelecido no momento da confecção do Plano de Ação.

Sendo assim, a Gestão de Custos auxilia no controle, planejamento e desenvolvimento das execuções orçamentárias, fornecendo informações de desempenho de diversas atividades do Conselho que possam subsidiar a tomada de decisões.



5.6. Gestão contábil

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo possibilitando, assim, um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR

Norma interna

Além da Lei nº 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/MT, a Resolução CAU/BR nº 174/2018 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF.

(Acesso em: <https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao174/>)

Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros, de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

- **Auditoria Interna do CAU/BR**

A Contadoria do CAU/MT conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe “manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios”, segundo o art. 8º, § 2º, e art. 11, da referida Resolução CAU/BR nº 174/2018.

Todas as Informações Contábeis do Conselho encontram-se disponíveis em nosso Portal da Transparência. Dentre os documentos disponibilizados estão Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Empenhos e pagamentos, Demonstrativo de Despesas, Comparativo de Despesa, Comparativo de Receita, Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Relação de Bens, Relação de Imóveis, Passagens Aéreas, Diárias e Deslocamentos, Tabelas de Remuneração, Folhas de Pagamento.

(Acesso em: <https://transparencia.caumt.gov.br>).

Qualquer demonstração contábil que não se encontre disponível em nosso site ou portal de transparência pode ser solicitada em ambas as plataformas por meio do “Registre o seu pedido” (e-SIC).

5.6. Gestão contábil

- **Declaração do contador**

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2022, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT.

Todas as transações e provisões efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil, de acordo com a legislação vigente. Os contratos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2022 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e refletidos nas demonstrações dos resultados alcançados.

Não temos conhecimento de fraude ou suspeita de

fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2023.

Esthefan Leopoldo Amorim da Silva

CPF: 004.596.051-86

CRC/MT 017252/O-6

5.7. Gestão orçamentária e financeira

Receitas do CAU/MT em 2022



No exercício de 2022, a arrecadação prevista para o CAU/MT foi na ordem de R\$ 4.824.397,02, sendo realizado o montante de R\$ 4.569.192,85. A receita realizada em 2022 em comparação com o exercício de 2021, teve um crescimento de 5,52%.

5.7. Gestão orçamentária e financeira

Despesas do CAU/MT em 2022





**6. INFORMAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS
E CONTÁBEIS.**

6.1. Demonstração contábil

Nesta seção faz-se a apresentação dos informativos e demonstrativos contábeis, dos resultados orçamentários, financeiros e balanços patrimoniais apurados no exercício de 2022. Ainda, é detalhada as técnicas e normativas adotadas na contabilização das contas do CAU/MT.

A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP). As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Destaca-se a demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e

1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, quando pertinente.

O CAU/MT – Autarquia Federal Especial, criado pela Lei nº 12.378/2010 para cumprir funções principais de CONTÁVEIS orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista, é dotado de personalidade jurídica vinculado à Administração Indireta, tendo sua estrutura e organização estabelecidas em seu Regimento Interno – goza de isenção tributária, conforme Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988 art. 150 Inciso VI.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

6.1.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Esses demonstrativos são gerados em formatos mensais, através do sistema SISCONT.NET, da Implanta Informática, e enviados ao Portal da Transparência para publicação, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- DA RECEITA - A receita corrente arrecadada até o mês de dezembro de 2022 atingiu o valor de R\$ 4.569.192,85 que corresponde a 94,71% da Receita corrente orçamentária prevista de R\$ 4.824.397,02.

- DA DESPESA - A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2022 atingiu o valor de R\$ 4.647.549,30 que corresponde a 93,24% da Despesa Orçamentária prevista no valor de R\$ R\$ 4.984.397,02

REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MT, para 2022, teve um aumento de 3,2% frente à programação aprovada para 2022.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2022, constatou-se um Déficit Orçamentário Primário no valor de R\$78.356,45.

(O balanço orçamentário está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1177).

6.1.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e das despesa orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com o saldo de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2023 foi de R\$ 2.459.005,13, o mesmo está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2022.

(O balanço financeiro está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1175)

| |
|--|
| Resultado Financeiro |
| Saldo Disponível Apurado* R\$2.459.005,13 |
| (-) Passivo Circulante R\$392.339,95 |
| (-) Restos a pagar não processados R\$59.000,00 |
| (=) Superávit Financeiro R\$2.007.665,18 |

*Caixa e equivalentes de caixa

6.1.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, demonstra a situação estática dos bens, dos direitos e das obrigações e indica o valor do patrimônio líquido na data de levantamento.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

- Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2022, verificou-se que o CAU/MT passou com Superávit Financeiro acumulado no valor R\$ 2.007.665,18.

(O balanço patrimonial está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=155)

Saldo Disponível Apurado*
R\$2.459.005,13

Saldo Disponível Apurado*
R\$2.459.005,13

Saldo Disponível Apurado*
R\$2.459.005,13

(=) Superávit Financeiro
R\$2.007.665,18

6.2. Demonstração das variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

RESULTADO PATRIMONIAL

- O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de dezembro de 2022 foi de R\$ 263.773,06

Resultado Patrimonial

Varição Patrimonial Aumentativa
R\$ 5.976.088,62

(-) Variação Patrimonial Diminutiva
R\$ 5.712.315,56

(=) Superávit Patrimonial
R\$ 263.773,06

6.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

Exercício atual

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetarem cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

(O fluxo de caixa está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1179)

Caixa e equivalente de caixa inicial
R\$ 2.937.694,91

Caixa e equivalente de caixa final
R\$ 2.459.005,13

Exercício anterior

Caixa e equivalente de caixa inicial
R\$ 2.003.094,07

Caixa e equivalente de caixa final
R\$ 2.937.694,91

7. ANEXOS E APÊNDICE



Notas Explicativas

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, referente ao período de janeiro a dezembro de 2021, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;

- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2021, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

Posicionamento de áreas

PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MT no exercício de 2022.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: “Informamos que os balanços estão em condição de serem analisados pelas instâncias deliberativas do CAU/MT e pela Auditoria Interna do CAU/BR.”

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MT

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT emitiu a Deliberação nº 318/2023 de 14/03/2023 pela aprovação da prestação de contas relativas ao exercício de 2022, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação.

AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MT relativas aos exercício de 2022 ainda serão objeto de auditoria pela empresa

contratada pelo CAU/BR, que será responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis do conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

A formalização do processo de Prestação de Contas do CAU/MT, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, ainda será elaborada pelo Departamento de Auditoria Interna do CAU/BR em momento oportuno e seguindo calendário específico para tanto.

Acesse Relatórios de Auditoria Interna:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=2566

Acesse Relatórios de Auditoria Externa:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1065